DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3451 Florianópolis/SC, terça-feira, 30 de maio de 2023 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	8
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E ESPORTE	11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	14
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	14
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	14
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	15
ANEXOS	16

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e no art. 82 da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com o parágrafo 4º, do art. 9º e parágrafo único, do art. 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF comunica que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2023. Local- Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Data – 31/05/2023. Horário - 14 horas. Ficam convidados todos os munícipes a participarem dessa Audiência. Florianópolis (SC), 11 de maio de 2023. Fabio Murilo Botelho Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 25.243, 30 DE MAIO DE 2023. ALTERA AS ALÍNEAS 'A' E 'B' DO INCISO III, ALÍNEA 'A' DO INCISO IV DO §3º, ALÍNEA 'A' DO INCISO XI DO §4º, ALÍNEA 'A' DO INCISO II E ALÍNEAS 'A' E 'B' DO INCISO III DO §5º, INCLUI INCISO XV NO §4, E INCLUI INCISO V NO §6º DO ART. 1º DO DECRETO N. 25.121 DE 2023, QUE DESIGNA OS MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO (CMI) - GESTÃO 2023/2025 O PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 11 da Lei Complementar n. 432, de 2012, e o art. 4º do Decreto n. 10.315, de 2012, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas 'a' e 'b' do inciso III, alínea 'a' do inciso IV do §3º, alínea 'a' do inciso XI do §4º, alínea 'a' do inciso II e alíneas 'a' e 'b' do inciso III do §5º do art. 1º do Decreto n. 25.121 de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) §3º (...) III – Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC): a) Titular: Janice Mileni Bogo; b) Suplente: Paola Piccoli Fontes. IV – Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI): a) Titular: Anita Maria da Rocha Fernandes; b) Suplente: (...). §4º (...) XI - Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC): a) Titular: Marcus José Rocha; b) Suplente: (...). §5º (...) II – Incubadora Midi Tecnológico: a) Titular: Silvio Kotujansky; b) Suplente: (...). III – Sapiens Parque: a) Titular: Júlia Wolf Kurtz; b) Suplente: Cristiane de Moares das Neves." Art. 2º Incluir inciso XV no §4º e incluir inciso V no §6º do art. 1º, do Decreto n. 25.121 de 2023, que passam a vigorar com as redações: "Art. 1º (...) §4º (...) XV – Associação Catarinense de Medicina (ACM): a) Titular: Ademar José de Oliveira Paes Júnior; b) Suplente: Frederico Alvarez. §6º (...) V – API Inova+Saúde: a) Titular: Roberto Tavares de Albuquerque; b) Suplente: Hudson Silva." Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.245, DE 30 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO BRANDT FIALHO do Cargo em Comissão de Gerente de Atenção Psicossocial (ASE-05) da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de

1º/06/2023. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.247, DE 30 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUIZ FERNANDO BEZERRA SALLUM para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas para os Conselhos de Desenvolvimento (ASE-04) do Gabinete do Prefeito, a partir de 1º/06/2023. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.248, DE 30 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR CLAUDIA REGINA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Procurador (ASE-06) da Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º/06/2023. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.250, DE 30 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR JOSÉ FERNANDO NOBRE PRUDÊNCIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Laboratório de Inovação Urbana (ASE-03) da Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana, a partir de 1º/06/2023. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.251, DE 30 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LEONARDO LEDENIR DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo e Financeiro (ASE-05) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 1º/06/2023. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.252, DE 30 DE MAIO DE 2023. TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONSTANTE NO DECRETO N. 25.192, DE 2023 E NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do servidor Adilson Adir Gentil para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, constante no Decreto n. 25.192, de 2023. Art. 2º NOMEAR ADILSON ADIR GENTIL para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico (ASE-06) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, a partir de 1º/06/2023. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.253, DE 30 DE MAIO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR CRISTINA SOUZA DA SILVA para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Atenção Psicossocial (ASE-05) da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º/06/2023. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.255, DE 30 DE MAIO DE 2023. ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO E INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 74, da Lei Orgânica do Município, Considerando a promoção da normatização, da sistematização e da padronização das normas; Considerando o interesse público do Poder Público Municipal com o constante aprimoramento da gestão e otimização no uso dos recursos públicos, sobretudo em relação à apuração dos superávits financeiros para recursos vinculados e não vinculados, e com vistas ao exercício da gestão fiscal responsável e transparente; Considerando os dispositivos contidos na Lei federal n. 4.320, de 1964, em especial no artigo 36; a Lei Complementar federal

n. 101, de 2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pela necessidade de primar pela adequada demonstração da posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município; e Considerando a migração do sistema de contabilidade programada para os próximos meses, haja vista experiências recentes de troca de sistema no qual ainda são refletidos nos saldos contábeis de exercícios anteriores valores incertos existentes no sistema informatizado atual. DECRETA: Art. 1º As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se em Restos Processados e Restos Não Processados, considerando-se como: I - processados: que correspondem à despesa liquidada, ou seja, aquela em que o serviço ou material contratado tiver sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante até o encerramento do exercício em que se realizou o empenhamento; II - não processados: que correspondem à despesa não liquidada, ou seja, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, ou aquela despesa em que o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente. §1º A liquidação da despesa consiste na verificação e no reconhecimento do direito adquirido pelo credor ou entidade beneficiária, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito ou da habilitação ao benefício. §3º É de responsabilidade do ordenador da despesa a observância aos limites e condições, bem como a definição dos empenhos que serão inscritos em restos a pagar. Art. 2º A inscrição de despesa em Restos a Pagar será automática no encerramento do exercício financeiro correspondente à emissão da Nota de Empenho. Art. 3º As despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em "Restos a Pagar Não Processados" do exercício de 2022 e de anos anteriores deverão ser liquidadas pelas unidades gestoras competentes, até o dia 23 de junho de 2023. Parágrafo único. Transcorrida a data estabelecida no caput deste artigo sem que tenha havido a liquidação ou o cancelamento dos "Restos a Pagar Não Processados" pelo órgão ou pela entidade a Secretaria Municipal da Fazenda promoverá, entre os dias 24 a 30 de junho, o cancelamento centralizado de ofício dos "Restos a Pagar Não Processados", permitindo a liberação e o reaproveitamento dos recursos, bem como a demonstração mais precisa da posição financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Art. 4º Os “Restos a Pagar Processados” inscritos há mais de 5 (cinco) anos serão cancelados em razão da prescrição quinquenal de que trata o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 1932. Parágrafo único. Ficam igualmente canceladas as retenções vinculadas aos Restos a Pagar Processados de que trata o caput. Art. 5º Será possível o cancelamento de Restos a Pagar Processados, fora do período prescricional, nos seguintes casos: I - Para correção de empenho quando verificado erro sanável, situação em que necessariamente deverá a despesa ser novamente empenhada como “Despesas de Exercícios Anteriores”; II - Quando comprovadamente verificada a inexistência do direito do credor; III - Quando detectada duplicidade de empenho para atendimento da mesma despesa; IV - Quando houver processo judicial transitado em julgado e inscrito ou inscrição em precatórios ou em situação de pagamento como “requisição de pequeno valor”. Parágrafo único. Para o cumprimento do caput deste artigo, deverá ser observada a abertura de processo interno na unidade gestora de origem do empenho, apontando o motivo da solicitação do cancelamento e acompanhada dos documentos comprobatórios, devendo ser encaminhado para análise e efetivação do cancelamento junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ou setores equivalentes. Art. 6º Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o art. 37 da Lei Federal n. 4.320, de 1964. Art. 7º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma disposta neste Decreto, caso haja a necessidade de reconhecê-los, poderá ser atendido após confirmada a efetiva liquidação da despesa e obedecida a ordem cronológica, à conta de dotação constante na Lei Orçamentária Anual, em processo regular de Despesas de Exercícios Anteriores, ou à conta de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. Se oriundos de processo judicial, poderão ser realizados como requisição de pequeno valor ou inscritos em precatórios, conforme o caso em que se enquadrem. Art. 8º Dos passivos registrados em conta de depósitos de caução, tem-se que o direito de restituição da caução em dinheiro prescreve após decorridos 5 (cinco) anos da data da celebração do Termo de Recebimento Definitivo, Termo de Encerramento Contratual ou documento equivalente, conforme prescrição quinquenal de que trata o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 1932. §1º O prazo prescricional poderá ser interrompido ou suspenso nas hipóteses legais. §2º Decorrido o prazo prescricional, a garantia em

dinheiro deverá ser revertida em "Outras Receitas" desta Municipalidade, desde que, no prazo de 30 dias da data da publicação de Edital sobre a reversão, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis, não haja manifestação do interessado. Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.256, DE 30 DE MAIO DE 2023. PRORROGA OS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR N 715, DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA FLORIPA DE MÃOS DADAS - PREFEITURA E INICIATIVA PRIVADA JUNTOS PARA A RETOMADA ECONÔMICA DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e Considerando o art. 13 da Lei Complementar n. 715, de 2021 e o Decreto n. 24.463, de 2022: DECRETA: Art. 1º Fica prorrogado até 30/11/2023 o prazo para os pedidos de transação individual nos termos do art. 13 da Lei Complementar n. 715, de 2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 30 de maio de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 01572/2023, de 25 de maio de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n° 736/2023 e, em atenção à Deliberação nº 1165/2023 do Comitê Gestor de Governo, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor FABIO EGEWARTH, matrícula n° 38101-2, para responder pelo exercício da função gratificada de Coordenador de Fiscalização, padrão FG-07, na(o) Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao titular ALEXANDRE WOLNIEWICZ, matrícula n° 19133-7, em férias, no período de 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023. LEANDRO DOMINGUES, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01574/2023, de 25 de maio de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n° 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora GRACELAINE BATTISTI, matrícula n° 32917-7, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Unidade Educativa (pequeno Porte), padrão FG-04, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular ANA LUCIA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula n° 22555-0, em licença para tratar de saúde, no período de 11 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023. LEANDRO DOMINGUES, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01577/2023 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Tornar Sem Efeito** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01286/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3423 de 18/04/2023 de **André Francisco de M Marassi**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Assistente Jurídico, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Administração, por não ter entrado em exercício no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de maio de 2023. Leandro Domingues - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 01578/2023 - O Secretário Municipal da Administração no uso de suas atribuições e, de acordo com o artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis Resolve: **Art. 1º - Tornar Sem Efeito** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 01295/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3423 de 18/04/2023 de **Simone Moreira Branco**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Assistente Administrativo, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secr Mun de Licit Contratos e Parcerias, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 26 de maio de 2023. Leandro Domingues - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N° 01583/2023, de 29 de maio de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,

usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 11.359/2013, nos termos da Lei Complementar n° 736/2023, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora RAISSA ORTIZ PEREIRA, matrícula n° 53607-5, para responder pelo exercício da função gratificada de Chefe de Departamento, padrão FG-03, na(o) Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular ANA PAULA DA SILVA, matrícula n° 28527-7, em licença amamentação, no período de 12 de maio de 2023 a 10 de julho de 2023. LEANDRO DOMINGUES, Secretário Municipal da Administração

Portaria N.° 01585/23: O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis e o Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, considerando o que consta no processo n.° F002678/2023, com base no artigo 38 da Lei Complementar 063/2003. Resolve: Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Everaldo Pinheiro da Mota Junior, matrícula nº 63936-2, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, classe 02, nível A , lotado na Secretaria Municipal de Saude, a partir de 30 de maio de 2023. Florianópolis, 29 de maio de 2023. Leandro Domingues Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N° 01591/2023, de 30 de maio de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 706/2021, resolve DISPENSAR, a partir de 31 de maio de 2023, da designação concedida por intermédio da Portaria de Designação de FG nº 01311/2023, a servidora GIOVANA ARAUJO SIQUEIRA, matrícula n° 10665-8, da função gratificada de Chefe de Divisão de Ouvidoria e Controladoria, padrão FG-02, na(o) IPUF -Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. LEANDRO DOMINGUES, Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 01592/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve: Art. 1º CESSAR, a contar de 31/05/2023, a disposição da servidora GIOVANA ARAUJO SIQUEIRA, matrícula nº10665-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, no Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF. Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora GIOVANA ARAUJO SIQUEIRA, matrícula nº 10665-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para atuar na Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana - SMPIU, com ônus para o destino, pelo período de 31/05/2023 a 31/12/2023. LEANDRO DOMINGUES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 01595/2023, de 30 de Maio de 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve: Art. 1º CESSAR, a contar de 31/05/2023, a disposição da servidora SANDRA MARIA LIMA S. GONÇALVES, matrícula nº 11274-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora SANDRA MARIA LIMA S. GONÇALVES, matrícula nº 11274-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Administração, para atuar na Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, com ônus para o destino, pelo período de 31/05/2023 a 31/12/2023. LEANDRO DOMINGUES, Secretário Municipal da Administração.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1139/SMA/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA – ME. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39.00	5500
Procuradoria Geral do Município – PGM	2.601	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	2.380	3.3.90.39.00	5500

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	2.621 / 4.944	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771 / 2.504	3.3.90.39.00	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39.00	5500
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39.00	5753
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle	4.945	3.3.90.39.00	5500
Fundo de Reapalheramento dos Bombeiros – FUNREBOM	2.334	3.3.90.39.00	6039
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbano	2.380	3.3.90.30 / 3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992 / 2.090	3.3.90.39	5500

(...)" LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39.00	5500
Procuradoria Geral do Município – PGM	2.601	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	2.380	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	2.621 / 4.944	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771 / 2.504	3.3.90.39.00	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39.00	5500
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39.00	5753
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle	4.945	3.3.90.39.00	5500
Fundo de Reapalheramento dos Bombeiros – FUNREBOM	2.334	3.3.90.39.00	6039
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbano	2.380	3.3.90.30 / 3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Governo	4.992 / 2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	**2.621**	**3.3.90.39**	**5500**

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.607/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município, nos Ofícios OE nº 89/SMDECT/GAB/2023 e OE 003/SMLCP/GAB/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. CLÁUSULA QUARTA – DA

RETROATIVIDADE: Os efeitos do presente Termo de Apostilamento são retroativos a partir de 30 de Janeiro de 2023. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 519/SMA/DSLC/2022; **Data de Assinatura**: 30/05/2023; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Administração: o Sr. Leandro Domingues.

ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1140/SMA/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI – EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39.00	5500
Procuradoria Geral do Município – PGM	2.601	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	2.498	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	2.621 / 4.944	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.30.00	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39.00	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39.00	5500
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39.00	5753
Secretaria Municipal de Educação	2.367	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle	4.945	3.3.90.39.00	5500
Fundo de Reapalheramento dos Bombeiros – FUNREBOM	2.334	3.3.90.39.00	5708
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.30 / 3.3.90.39	5500

(...)" LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS DA DESPESA: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.005	3.3.90.39.00	5500
Procuradoria Geral do Município – PGM	2.601	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	2.498	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	2.621 / 4.944	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.30.00	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39.00	5500
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39.00	5500
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	4.800	3.3.90.39.00	5753
Secretaria Municipal de	2.367	3.3.90.39.00	5500

Educação			
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39.00	5500
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle	4.945	3.3.90.39.00	5500
Fundo de Reapalheramento dos Bombeiros – FUNREBOM	2.334	3.3.90.39.00	5708
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.30 / 3.3.90.39	5500
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	**2.621**	**3.3.90.39**	**5500**

(...)" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736/2023, no Decreto nº 24.607/2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município, nos Ofícios OE nº 88/SMDECT/GAB/2023 e OE 003/SMLCP/GAB/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. CLÁUSULA QUARTA – DA RETROATIVIDADE: Os efeitos do presente Termo de Apostilamento são retroativos a partir de 30 de Janeiro de 2023. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 519/SMA/DSLC/2022; **Data de Assinatura**: 30/05/2023; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Administração: o Sr. Leandro Domingues.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 05/SMF/GAB/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis de 05 de abril de 1990 e inciso III e X do art. 14 da Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023; e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 58, 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR o servidor ADÉCIO LUIZ LUCIANI, matrícula nº 69524-6, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 396/SMF/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e a empresa JXS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n° 03.288.513/0001-38.Art. 2º DESIGNAR o servidor FÁBIO EGEWARTH, matrícula nº 38101-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 396/SMF/2023.Art. 3º O servidor designado, no caso de afastamentos, fica obrigado a informar a Gerência Administrativa Financeira - GAF, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, o nome de outro servidor que ficará como substituto durante a sua ausência.Art. 4º O gestor do contrato tem como principais atribuições: a) editar normas e manuais de procedimentos para execução contratual; b) implantar mecanismos de controles e guarda dos documentos relacionados ao contrato/ata; c) sintetizar e arquivar informações produzidas pela fiscalização no tocante à execução contratual; d) produzir manifestações acerca das alterações contratuais (revisões, reajustes, repactuações) orientando a tomada de decisão da autoridade competente; e) controlar prazo de execução e prazo de vigência; f) iniciar em tempo hábil os procedimentos para prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos; g) adotar medidas cabíveis para aplicação das sanções previstas no contrato.Art. 5º Os fiscais possuem atribuições de ordem mais específica e operacional. Deverão acompanhar e fiscalizar a realização do objeto contratual, com a conferência e aferição de compatibilidade estrita entre o que foi contratado e o que foi executado, com registro diário e periódico das ocorrências relevantes. Deverão ter conduta proativa de orientação e de direção para que o objeto seja executado nos estritos termos do que é necessário para atender integralmente o interesse público.Art. 6º São atribuições dos fiscais: a) acompanhar a execução do contrato para aferir o cumprimento dos resultados pactuados; b) verificar a adequação da quantidade, qualidade, prazos do cronograma e modo de execução do objeto do contrato; c) atestar o cumprimento do contrato de acordo com as regras nele estabelecidos; d) confirmar medições dos serviços, cronogramas e fornecimentos; e) verificar possíveis subcontratações não permitidas no contrato; f) indicar correções ou adequações; g) emitir o recebimento provisório e definitivo; h) verificar o cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; i) propor a aplicação de sanções ou rescisão contratual; j) anotar o registro da fiscalização (ato vinculado).Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.Florianópolis, 30 de maio de

2023.MICHELE PATRÍCIA RONCALIO - Secretária Municipal da Fazenda

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 045/CGM/2023 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE 2023 DO SISTEMA DE INTEGRIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS (PAAINT 2023), DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO. O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023, em especial o Art. .49, e considerando a Lei Complementar nº 657, de 07 de março de 2019 e o Decreto nº 20.532, de 29 de julho de 2019.RESOLVE:Art. 1º APROVAR o Plano Anual de Atividades do Sistema de Integridade do Poder Executivo Municipal de Florianópolis (PAAINT) para o exercício de 2023, incluindo o Plano Anual de Atividades do Controle Interno e o Plano Anual de Auditorias Internas, nos termos do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município, na forma do Anexo Único a esta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.RODRIGO DE BONA DA SILVA - CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - **ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 045/CGM/2023** - Define metas, ações e projetos do Plano Anual de Atividades do Sistema de Integridade do Poder Executivo Municipal de Florianópolis (PAAINT) para o exercício de 2023, incluindo o Plano Anual de Atividades do Controle Interno e o Plano Anual de Auditorias Internas, nos termos do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município , Considerando a necessidade de atualização, monitoramento, acompanhamento, fiscalização, formação e padronização dos atos e atividades dos Sistemas Municipais de Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria, Transparência e Integridade Pública; Considerando que o objetivo do Sistema Municipal de Controle Interno é realizar controle, priorizando a atuação de forma preventiva, buscando orientar e normatizar os assuntos pertinentes a sua atuação; Considerando a importância da realização de acompanhamento/fiscalização em processos, parcerias, contratos e obras do Município de Florianópolis; Considerando o respeito à legislação de acesso à informação vigente, a transparência das contas públicas e a importância de manter o cidadão informado das atividades desenvolvidas no município; Considerando a necessidade de aproximação e orientação de atividades e processos aos membros do Sistema Municipal de Controle Interno, para que sejam representantes diretos da Controladoria-Geral do Município nos seus respectivos órgãos; A Controladoria-Geral do Município de Florianópolis, Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria, Transparência e Integridade Pública, por meio de seu Corpo Técnico, publica seu Plano Anual de Atividades para o exercício de 2023, envolvendo as principais macrofunções do Sistema de Integridade do Poder Executivo Municipal. Este Plano é uma proposição que tem por objetivo padronizar as atividades gerais a serem desenvolvidas pelos responsáveis e colaboradores dos Sistemas Municipais coordenados pela CGM, bem como proporcionar ações e orientações preventivas às Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos, baseadas nos Princípios Básicos da Administração Pública. É o que se apresenta. Florianópolis, 1º de maio de 2023.Rodrigo De Bona da Silva - Controlador-Geral do Município **(ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO)**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 212/2023 ALTERA A PORTARIA 150/SMS/GAB/2023 QUE REGULAMENTA A OPERACIONALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO INCENTIVO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS. O Secretário de Saúde do município de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 706/2021. RESOLVE: Art. 1º. Alterar o Art. 10 da Portaria 150/SMS/GAB/2023 de 27 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 10 Para fazer jus ao recebimento do Incentivo de Desempenho, os Profissionais de Saúde devem, obrigatoriamente, cumprir todos os seguintes requisitos: a. Ser efetivo, contratado no regime jurídico CLT, contratado por tempo determinado (CTD) ou cedido à Prefeitura Municipal de Saúde de Florianópolis; b. Ter lotação principal em um Centro de Saúde da Atenção Primária, informado no Sistema de Gestão de Recursos Humanos da SMS/PMF, com exceção aos chefes de departamento de apoio territorial e apoiadores de território; c. Pertencer a uma das categorias profissionais descritas no parágrafo 2º do artigo 2º, com exceção aos chefes de departamento de apoio territorial e apoiadores de território; d. Não ter

mais de 20 dias de afastamento durante o quadrimestre avaliado, incluindo afastamentos de saúde, licença prêmio e licença maternidade. Não serão contabilizados os dias referentes às férias. e. Não possuir o registro de falta injustificada dentro do quadrimestre avaliado. ". Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de maio de 2023. Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 213/SMS/GAB/2023 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar n° 465/2013; **RESOLVE**: Art. 1º NOMEAR as servidoras FLAVIA HENRIQUE, matrícula nº 220191, KARINA MENDES GARCIA, matrícula nº 23651-9, DANIELA SALOMÉ DE ANDRADE, matrícula nº 31600-8, FERNANDA DE MENDONÇA, matrícula nº 23203-3 e KARINA MACHADO KOERICH, matrícula nº 27428-3 para compor a Comissão de Avaliação de Qualidade dos Serviços de Saúde Contratualizados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS do município de Florianópolis, instituída e regulamentada pela Portaria 07/SMS/GAB/2022 de 06 de janeiro de 2022, em substituição as nomeações da Portaria 42/SMS/GAB/2022 de 16 de fevereiro de 2022. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2023. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Edital de NOTIFICAÇÃO n.15/2023: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, apresentar defesa do auto de infração ou multa à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.brt, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianopolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis.OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: WEMERSON MILTON MATILDE SODRE, CPF nº 109.102.XXX-96 auto de multa nº 144/2023 no valor de duzentos e cinquenta reais. AMELIA AVILA, CPF nº 059.418.XXX-05, auto de multa nº 122/2023 no valor de duzentos e cinquenta Reais. RONALDO DE SOUZA MACHADO, CPF nº 098.839.XXX-02, auto de multa nº 160/2023 no valor de duzentos e cinquenta reais. - Florianópolis, 29 de maio de 2023. – Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 169/SMLCP/SULIC/2023. O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 169/SMLCP/SULIC/2023, que o mesmo fica **suspenso "*sine die*",** em razão de impugnação protocolizada tempestivamente. Florianópolis, em 30 de maio de 2023. O Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 063/SMLCP/SULIC/2023. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que restou vencedora no processo licitatório em epígrafe, a empresa habilitada **MSM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA,** com o valor de **R$ 2.312.045,42** (dois milhões trezentos e doze mil quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital 001/CMDCA/2023 - Abertura de Processo seletivo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Florianópolis - Gestão 2024-2028.O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florianópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 10.540/2019,

informa que o Edital terá sua 2ª retificação, conforme documento anexo. Florianópolis – SC, 29 de maio de 2023 RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 407/SMMADS/2023; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de sacos de ráfia de 60 x 90 cm para 60 quilos e 45 x 60 cm para 20 quilos com impressão de logotipo da Prefeitura Municipal de Florianópolis – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, máquina de costurar sacaria elétrica portátil e linha destinados aos serviços de acondicionamento de composto orgânico; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 191/SMLCP/SULIC/2023; **Contratada:** FABRICIO RACHADEL COSTA - ME; **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 54.01; Atividade: 4.800; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 5.753. **Data da assinatura:** 25/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Fábio Gomes Braga, e pela empresa, o Sr. Fabrício Rachadel Costa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 406/SMMADS/2023; **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de sacos de ráfia de 60 x 90 cm para 60 quilos e 45 x 60 cm para 20 quilos com impressão de logotipo da Prefeitura Municipal de Florianópolis – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, máquina de costurar sacaria elétrica portátil e linha destinados aos serviços de acondicionamento de composto orgânico; **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 191/SMLCP/SULIC/2023; **Contratada:** LG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA; **Valor:** O valor total da contratação é de R$ 6.412,00 (seis mil quatrocentos e doze reais). **Vigência:** O prazo de vigência da ATA será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no art. 84 da Lei 14.133/2021. **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 54.01; Atividade: 4.800; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 5.753. **Data da assinatura:** 25/05/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Fábio Gomes Braga, e pela empresa, o Sr. Lucas Henrique Gonçalves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E ESPORTE

PO 04/SMTCE/GAB/2023. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o art. 8º, III, da Lei n. 706/2021 c/c inciso I, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e: Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional “da publicidade” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade, e ainda; Considerando a obrigatoriedade do subprincípio da “transparência” denominado “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão; RESOLVE: **Art. 1º**. DESIGNAR o servidor **Ramon Santana dos Passos**, matrícula 66660-2, para exercer as atribuições como Fiscal do **Contrato nº 404/SMTCE/2023,** objeto: Contratação de organização dirigente da exclusividade em Santa Catarina para realização do evento “IRONMAN BRASIL FLORIANÓPOLIS”, que se realizará no dia 28 de maio de 2023 em Florianópolis/SC. **Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 22 de maio de 2023. **EDMILSON C. PEREIRA JR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE**

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Inovação. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por convocação ordinária do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Presidente Nato do Conselho Municipal de Inovação (CMI), Sr. Juliano Richter Pires, reuniram-se na sala do SEBRAE HUB, na Rodovia José Carlos Daux, número 01, os membros do Conselho Municipal de Inovação (CMI) designados pelos

Decretos 25.121 e 25.195, de 18 de abril e de 10 de maio de 2023, respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Cientificação do Secretário Executivo do CMI e do FMI (Fundo Municipal de Inovação); 2) Deliberação do credenciamento do Arranjo Promotor de Inovação (API) Inova+Saúde, com a respectiva indicação dos nomes de seus representantes (titular e suplente) no CMI; 3) Deliberação da ACM (Associação Catarinense de Medicina) como membro do Conselho Municipal de Inovação, com a respectiva indicação dos nomes de seus representantes (titular e suplente) no CMI; 4) Eleição da mesa diretora do CMI (1º e 2º Vice-presidentes e 1º e 2º Secretários); 5) Eleição do Comitê Gestor do FMI; 6) Status do Programa Living Lab 2023: 5G; 7) Deliberação a respeito do Programa de Incentivo à Inovação (PII); 8) Definição da data da próxima reunião ordinária do CMI; 9) Assuntos Gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: representantes do Poder Público Municipal, Juliano Richter Pires (SMDECT-PMF, titular), Ana Paula Reusing Pacheco (SMDECT-PMF, titular), Franco Fretta (SMDECT-PMF, suplente), Marcos Lichtblau (E-Gov-PMF, titular), Juca Martins (SMDECT-PMF, suplente), Lisandra Invernizzi (SME-PMF, titular) e Samuel Nunes Santana (SME-PMF, suplente); representante do Governo do Estado, Murilo Mafra Filho (SCTI-SC, suplente); representantes das instituições de ensino superior, Fernando Richartz (UFSC, titular), Rogerio de Souza Versage (IFSC, titular) e Janaina Lorenzi Tomio (UNIVALI, suplente); representantes das associações, entidades do setor, agentes de fomento e instituições públicas e privadas, Thais Nahas (ACATE, titular), Fernanda de Souza Luchi (ACIF, titular), Sionésio Correa Souza (CDL, titular), Jatyr Ranzolin Junior (CBP-SC, titular), Jean Oliskovicz (CBP-SC, suplente), Jamile Sabatini Marques (FECOMÉRCIO/SC, titular), Joaquim Inácio Campos Nóbrega (FloripAmanhã, titular), Marcos Luiz Marchezan (SEINFLO, titular), Juliano Constante (SEINFLO, suplente), Carolina Menegazzo (Fundação CERTI, titular), Roberto Tavares de Albuquerque (SEBRAE, titular), Paulo Menezes Rubin (SEBRAE, suplente), Eduardo Vieira Ferrari (Únilos, titular), Leo Diniz Treulieb (Instituto Sou Estreito, titular) e Leonardo de Lucca (FAPESC, suplente); representantes dos APIs, Roberta Vieira Machado (API-ACATE, titular), Sergio Escaleira (API-CDL, suplente), Sonja Rossana De Luca (API-ACIF, titular) e Fábio Fransisco Nunes (API-ACIF, suplente); representantes dos parques tecnológicos e incubadoras, Tony Chierighini (CELTA, titular), Júlia Wolf Kurtz (Sapiens Parque, suplente) e Gabriel Sant'Ana Palma Santos (Midi Tec, suplente). Também estavam presentes como convidados os representantes da ACM, Ademar José de Oliveira Paes Júnior, Francisco Alvares e Hudson Silva, Juliana Galliano (SMDECT-PMF), Denise Christians, Ivonete Ramos (UDESC), Valeska Tratsk (FAPESC), Bruno Rosa (API-SEBRAE), Robinson Pizzio (IFSC), Ivan dos Santos (E-Gov-PMF), Sílvio Kotujansky (ACATE), Marcus José Rocha (SEBRAE), Thaynan Mariano (SEBRAE) e Iomani Engelmann (ACATE). O Secretário Juliano Richter Pires abriu a reunião por volta das 14h20, com um quórum de 33 conselheiros, sendo que destes 26 possuíam direito à voto, dando boas-vindas a todos e agradecendo as presenças. Na sequência passou para Ordem do Dia e comentou sobre a pauta densa dando palavra livre para todos os conselheiros. Passou a condução da reunião para a conselheira e Subsecretária de Inovação e Formação Tecnológica, Ana Paula Reusing Pacheco, que agradeceu a presença de todos e a oportunidade de conduzir a reunião, deixando aberto aos conselheiros e demais presentes complementar e acrescentar as discussões e informações antes de iniciar os itens da pauta. 1. Cientificação do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Inovação (CMI) e do FMI (Fundo Municipal de Inovação): Ana Paula Reusing Pacheco informou aos conselheiros sobre a indicação do Secretário Executivo do CMI e do FMI, sendo nomeado Franco Machado Fretta, aprovado por todos os presentes sem ressalvas. Recebendo a palavra, Franco Machado Fretta agradeceu a nomeação e comprometeu-se a trabalhar para o sucesso e a boa gestão do Fundo e do Conselho, retornando a palavra para Ana Paula Reusing Pacheco, dando seguimento à reunião para o segundo item. 2. Deliberação do Credenciamento do Arranjo Promotor de Inovação (API) Inova+Saúde, com a respectiva indicação dos nomes de seus representantes (titular e suplente) no CMI: Ana Paula Reusing Pacheco explicou o credenciamento do novo API Inova+Saúde, a ser administrado pela Associação Catarinense de Medicina (ACM), informando os presentes sobre o processo e os pré-requisitos para o cadastro, e que a seu ver, a ACM cumpriu-os e fez o pedido dentro do modelo correto. Em seguida, foi colocado em votação o credenciamento do API, tendo sido aprovado por unanimidade. O representante da ACM, Frederico Alvarez recebeu a palavra e agradeceu a aprovação e confirmou os representantes do API no conselho, sendo estes Roberto Tavares de Albuquerque (Titular) e Hudson Silva (Suplente). 3. Deliberação da Associação Catarinense de Medicina (ACM) como Membro do Conselho Municipal de Inovação, com a respectiva indicação dos nomes de seus representantes (titular e suplente) no CMI: em seguida, Ana Paula

Reusing Pacheco pôs em votação a inclusão da ACM como entidade no conselho, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Frederico Alvarez informou os nomes a serem indicados como seus representantes, sendo estes Ademar José de Oliveira Paes Júnior (Titular) e Frederico Alvarez (Suplente). 4. Eleição da Mesa Diretora do CMI (1º e 2º Vice-Presidentes e 1º e 2º Secretários): dando seguimento à reunião, Ana Paula Reusing Pacheco pôs em pauta a eleição da mesa diretora, explicando as atribuições dos cargos a serem votados e deixando em aberto a livre indicação de candidatos aos cargos. Como não houve mais do que uma candidatura para cada um dos cargos, foi colocado em votação, sendo eleitos por unanimidade: 1º Vice-Presidente: Thais Nahas – ACATE; 2º Vice-Presidente: Tony Chierighini – CELTA; 1º Secretário: Eduardo Vieira Ferrari – Únilos; 2º Secretário: Jatyr Ranzolin Junior – Câmara Brasil-Portugal/SC; 5. Eleição do Comitê Gestor do FMI e do PII: a seguir, foi feita a votação dos três representantes do CMI a compor os Comitês Gestores do FMI e do Programa de Incentivo à Inovação (PII), sendo explicado que a composição dos comitês se dará por estes membros eleitos e mais três membros permanentes (Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, da Fazenda e da Educação). Ana Paula Reusing Pacheco também esclareceu as funções dos membros do comitê e o tempo de mandato. Com isso, foi explicada a forma de eleição, com os três candidatos mais votados assumindo as vagas, com a candidatura de Silvio Kotujansky (Midi Tec), substituindo Gerson Schmitt, como representante titular do Midi Tec, Tony Chierighini (CELTA), Marcos Luiz Marchezan (SEINFLO), Fernanda de Souza Luchi (ACIF) e Ademar José de Oliveira Paes Júnior (ACM), sendo dada livre palavra aos candidatos que se manifestaram livremente. Em seguida, foi enviado o link da votação para o grupo de WhatsApp do CMI, sendo reiterada a participação apenas dos titulares ou suplentes presentes, tendo sido disponibilizado o link no ambiente da reunião. Devido a dificuldades na plataforma escolhida, foi refeita a votação de forma manual e em escrutínio fechado. Foi sugerido, por Jatyr Ranzolin Junior, que cada conselheiro votasse em dois candidatos, sugestão acatada por todos. Após a votação, foram contabilizados os seguintes votos: Ademar José de Oliveira Paes Júnior (13), Fernanda Luchi (12), Marcos Marchezan (10), Silvio Kotujansky (8), Tony Chierighini (7), sendo eleitos Fernanda Luchi, Ademar José de Oliveira Paes Júnior e Marcos Marchezan. 6. Status do Programa Living Lab 2023 – 5G: neste ponto, a palavra foi passada à Thaís Nahas, que abriu a fala sobre o programa aprovado dia 20 de setembro 2022 em reunião do CMI, informando que em março de 2023 foi firmado o convênio entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e a UFSC, e que o edital deverá ser publicado em duas semanas. O foco desta edição do programa será em soluções de Mobilidade, Segurança e Saneamento. Também relatou sobre a iniciativa do projeto em disponibilizar pelo menos dois pontos gratuitos de Wi-Fi 6, de maior velocidade e menor latência, em comunidades carentes da cidade. 7. Deliberação a respeito do Programa de Incentivo à Inovação (PII): retomando a palavra, Ana Paula Reusing Pacheco informou sobre a reunião de alinhamento da nova etapa do PII, divulgando o valor de até 3 milhões de reais para ser investido no programa este ano. Jatyr Ranzolin Junior pediu a palavra e expôs a dificuldade da captação de recurso para os aprovados no programa, principalmente quanto à relutância por parte dos contribuintes devido à falta de entendimento quanto à forma de contribuição. Fernanda Luchi, Marcos Lichtblau e Franco Fretta fizeram explanações sobre o programa e a base de arrecadação, com Marcos Lichtblau reiterando que a arrecadação se dá através de substituição tributária de 20% do ISS ou IPTU e Franco Fretta falando sobre qual seria a melhor base para arrecadação, que seria o ISS. Na oportunidade, foi então pactuado ser feito o convite de participação no Conselho ao SESCON-Grande Florianópolis, a qual poderá atuar na divulgação do PII junto aos escritórios contábeis. Em seguida, a discussão passou para o calendário 2023 do programa, sendo definidos os seguintes prazos: até 18 de julho para envio dos projetos; até 31 de julho para a análise documental e retorno dos projetos aos APIs; até 14 de agosto para o envio final dos projetos; até 21 de agosto para o repasse aos avaliadores; até 21 de setembro para a avaliação destes; até 28 de setembro para a análise pelo Comitê Gestor; até 05 de outubro para a apresentação dos *pitches* individuais de cada projeto; até 09 de outubro para a divulgação dos contemplados; e até 16 de outubro para a entrega dos certificados em evento presencial com o prefeito, de empresas apoiadoras e orientações aos proponentes, conforme sugerido por Roberta Vieira Machado. Também foi sugerido a realização de um evento de captação por parte das APIs para expor os projetos e direcionar possíveis contribuintes. 8. Definição da data da próxima reunião Ordinária do CMI: ficou decidido por unanimidade e sem ressalvas a data de 16 de outubro para a próxima reunião ordinária do Conselho. Concluídas as pautas principais, Ana Paula Reusing Pacheco e Juliano Richter Pires

deixaram aberta a discussão de assuntos gerais. 9. Assuntos Gerais: em primeiro lugar, foi levantada a questão da Rede de Municipal Inovação e da renovação do contrato de gestão desta Rede pela ACATE. Marcus José Rocha tomou a palavra e fez o detalhamento de como foi desenvolvida a Rede, sendo definida a data de 02 de junho de 2023 para uma reunião extraordinária do conselho para decisão sobre a gestão da Rede Municipal de Inovação. O senhor Iomani Engelmann tomou a fala e comentou sobre a importância da Rede estar ativa e funcionando. Com isso, o Secretário Juliano Richter Pires enviará a proposta encaminhada pela ACATE para a gestão da Rede Municipal de Inovação e os resultados do Convênio 2018-2023. Também foi proposto por Eduardo Vieira Ferrari um boletim mensal do CMI para os membros ficarem atualizados do que acontece no ambiente de tecnologia de Florianópolis. Concluídas as discussões, a reunião foi encerrada às 16:30 por Juliano Richter Pires e Ana Paula Reusing Pacheco, com agradecimento à presença e colaboração de todos os participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

Portaria: 102/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o empregado Zalmir Manoel de Abreu – matrícula nº 65887-1, e como substituto o empregado Nazareno José Gasperi – matrícula nº 17673-7, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de derivados de petróleo (gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos à disposição da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana do Município de Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0004/SMA/2023, Pregão Eletrônico nº 622/SMA/SUPLC/2022. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de maio de 2023. João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de mão de obra para as atividades nas Intendências do município de Florianópolis. **Dia 13 de junho de 2023, às 10h. Endereço eletrônico:** http://wbc.pmf.sc.gov.br**. O**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Aquisição de material impresso, para atendimento das necessidades do serviço na rede municipal de saúde para um período de doze meses. Dia 16 de junho de 2023, às 14h. Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Pregoeiro.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

PO 7/FCFFC/LICLEI/2023 A FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal de Incentivo à Cultura – Lei no 3.659/91 e Portaria 039/19, RESOLVE: **Art. 1º** TORNAR PÚBLICO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS dos projetos contemplados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura: **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2023. Edmilson Carlos Pereira Junior - Secretário de Turismo, Cultura e Esporte. Roseli Maria da Silva Pereira – Presidente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes – FCFFC. (consultar a íntegra ao final desta edição)

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: 00074/2023 - O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021, 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, pelo Decreto nº 24.583/2023, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição do empregado JUCEMAR JOÃO SIZINO - matrícula 7980, da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana- SMLMU/DVOCE. Art. 2º - Colocar o empregado JUCEMAR JOÃO SIZINO - matrícula 7980, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DPVP Eco Ponto da Costeira. Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2023. João da Luz - Diretor Presidente.

PORTARIA: 00075/2023 - O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021, 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, pelo Decreto nº 24.583/2023, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição do empregado **ALEXANDRE MACHADO** - matrícula **4974**, da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana- SMLMU/DVOSU. Art. 2º - Colocar o empregado **ALEXANDRE MACHADO** - matrícula **4974**, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável **– DPVP - Eco Ponto da Costeira**. Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2023. João da Luz - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 01 de junho de 2023. Horário: 17 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro Assunto: Debater sobre o atual estado de conservação das estruturas das passarelas de pedestres, com enfoque na obra de revitalização da passarela localizada na av. da Saudade, próxima ao elevado do CIC e a passarela em frente ao Centro de Convenções de Florianópolis - Centro Sul, na av. Governador Gustavo Richard, em atendimento ao Requerimento n. 346/2021, de autoria da Vereadora Maryanne Mattos. Câmara Municipal de Florianópolis, em 12 de maio de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini –Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023 O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, na data, local, horário e assunto a seguir relacionados: Data: 31 de maio de 2023.Horário: 16 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - Rua Anita Garibaldi, 35 – Centro. Assunto: Debater sobre a equidade salarial para mulheres "Trabalho igual, Salário igual", em atendimento ao Requerimento de autoria da Vereadora Tânia Maria Ramos em atenção à solicitação da ONG BPW - Florianópolis - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais da Grande Florianópolis. Câmara Municipal de Florianópolis, em 15 de maio de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de Agência de Publicidade para a Prestação de Serviços Publicitários junto a Câmara Municipal de Florianópolis. Entrega dos Envelopes: Até às 10:00 horas do dia 14/07/2023 no Protocolo Geral da CMF no andar Térreo do Edifício Sede da Câmara Municipal de Florianópolis, Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro, Florianópolis/SC., CEP: 88010-500. Abertura dos Envelopes: Às 10:30 horas do dia 14/07/2023. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, Sala Vereador JOÃO BATISTA, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, e-mail licitacao@cmf.sc.gov.br, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 30 de maio de 2023. Sérgio Luiz de Souza – Presidente da Comissão de Licitação - CPL.

ANEXOS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

ANEXO ÚNICO À PORTARIA N. 045/CGM/2023

Define metas, ações e projetos do Plano Anual de Atividades do Sistema de Integridade do Poder Executivo Municipal de Florianópolis (PAAINT) para o exercício de 2023, incluindo o Plano Anual de Atividades do Controle Interno e o Plano Anual de Auditorias Internas, nos termos do Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município

Considerando a necessidade de atualização, monitoramento, acompanhamento, fiscalização, formação e padronização dos atos e atividades dos Sistemas Municipais de Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria, Transparência e Integridade Pública;

Considerando que o objetivo do Sistema Municipal de Controle Interno é realizar controle, priorizando a atuação de forma preventiva, buscando orientar e normatizar os assuntos pertinentes a sua atuação;

Considerando a importância da realização de acompanhamento/fiscalização em processos, parcerias, contratos e obras do Município de Florianópolis;

Considerando o respeito à legislação de acesso à informação vigente, a transparência das contas públicas e a importância de manter o cidadão informado das atividades desenvolvidas no município;

Considerando a necessidade de aproximação e orientação de atividades e processos aos membros do Sistema Municipal de Controle Interno, para que sejam representantes diretos da Controladoria-Geral do Município nos seus respectivos órgãos;

A Controladoria-Geral do Município de Florianópolis, Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria, Transparência e Integridade Pública, por meio de seu Corpo Técnico, publica seu Plano Anual de Atividades para o exercício de 2023, envolvendo as principais macrofunções do Sistema de Integridade do Poder Executivo Municipal.

Este Plano é uma proposição que tem por objetivo padronizar as atividades gerais a serem desenvolvidas pelos responsáveis e colaboradores dos Sistemas Municipais coordenados pela CGM, bem como proporcionar ações e orientações preventivas às Secretarias, Autarquias, Fundações e Fundos, baseadas nos Princípios Básicos da Administração Pública.

É o que se apresenta.

Florianópolis, 1º de maio de 2023.

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

PAAINT

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DO SISTEMA DE INTEGRIDADE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2023

Florianópolis, SC, 1º de maio de 2023.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 3

2. INTRODUÇÃO 4

2.1 As Linhas de Defesa da Gestão Pública 5

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA CGM NA PMF 7

3.1 Reestruturação da CGM e Corpo Técnico em 2023 8

4. DO PAAINT/2023 9

4.1 Fatores Considerados na Elaboração do PAAINT/2023 10

4.2 Matriz de Risco e Macroprocessos 11

4.3 Ações de Controle Interno 12

4.4 Ações de Auditoria Governamental e Consultoria 13

4.5 Ações de Ouvidoria, Transparência, Acesso à Informação e Proteção de Dados 14

4.6 Ações de Corregedoria Apuratória e Sancionatória (Disciplinar e de PJ) 17

4.7 Demais ações de Integridade Pública da Controladoria-Geral do Município 18

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 18

6. ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 20

7. RISCOS OPERACIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PAAINT/2023 20

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS 21

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE 2023 22

Quadro A1: Mapeamento da Capacidade Operacional Anual da CGM 22

Quadro A2: Alocação da Capacidade Operacional da CGM nas Macrofunções 23

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	
Código Órgão: 59 - CGM	**CNPJ:** 82.892.282/0020-06
Endereço: R. João Pinto, 156, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-420	
Website: www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php	
Endereço eletrônico: controladoria@pmf.sc.gov.br	**Telefones:** (48)
Regulamentação básica – Estrutura e Competências Institucionais:	

- Lei Orgânica do Município de Florianópolis, de 05 de abril de 1990;
- Lei Complementar nº 657, de 07 de março de 2019: Dispõe sobre a estrutura, princípios e diretrizes da então Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria de Controle;
- Lei Complementar nº. 736, de 02 de janeiro de 2023: Dispõe sobre a nova estrutura, princípios e diretrizes da Controladoria-Geral do Município;
- Decreto nº 20.532, de 29 de julho de 2019: Regimento Interno da CGM;
- Demais Decretos e normas de regulamentação de cada Macrofunção.

Organograma básico:

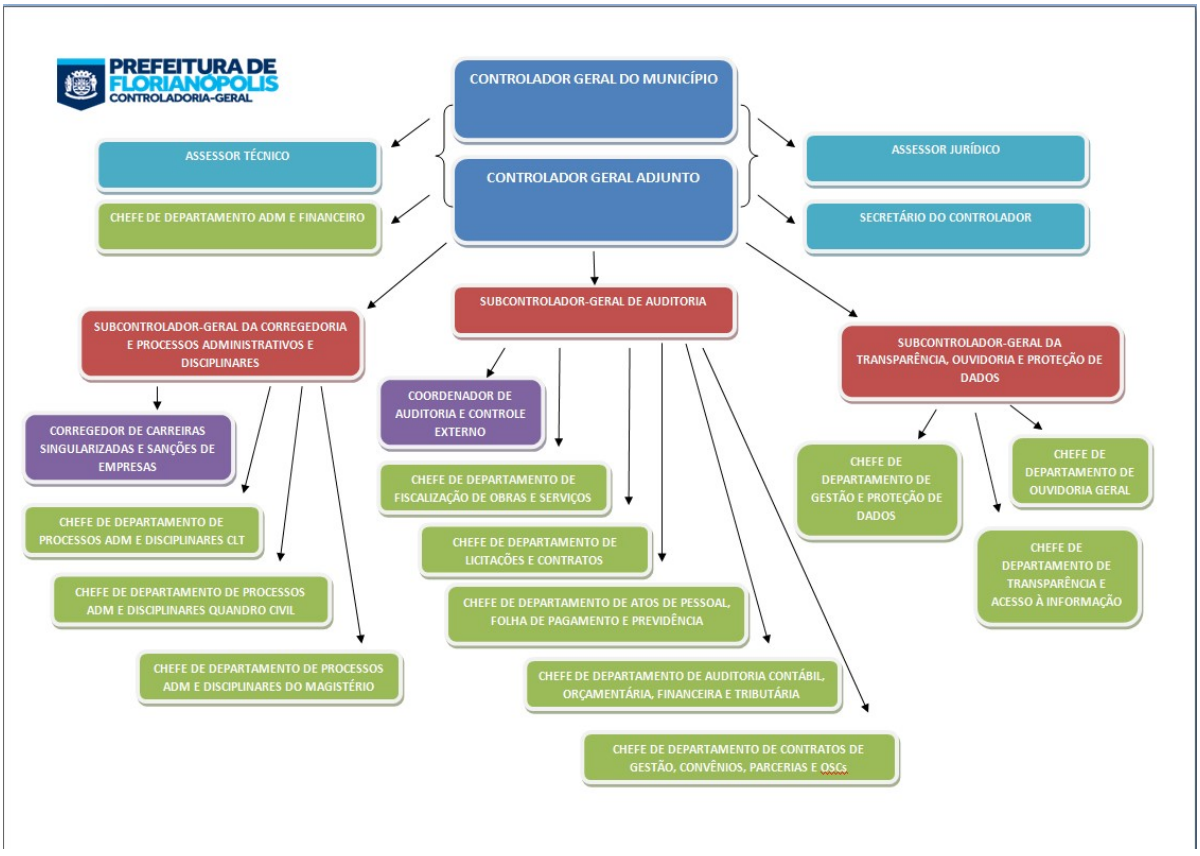

2. INTRODUÇÃO

A **integridade** concretiza-se no setor público como um princípio de conduta e como um sistema organizacional. Do ponto de vista da conduta individual, *integridade é a qualidade do agente que atua de acordo com regras normativas e valores morais geralmente aceitos* (Huberts, 2018). Na dimensão governamental, *integridade pública é um princípio que se refere ao alinhamento consistente e à adesão a valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público – coletivo e amplo – sobre os interesses privados* (OCDE, 2022).

De uma perspectiva organizacional, um *sistema de integridade, lato sensu, é o conjunto de componentes internos e externos implicados em contribuir para a integridade de um governo, incluindo "as políticas, práticas, instituições e guardiões da integridade"* (Six y Lawton, 2013, p. 641)[1]. Isto é, o Sistema inclui as estruturas, como sectores, áreas, agências e órgãos que possuem os recursos necessários para executar suas atividades. De acordo com o LIS Assessment Toolkit (LIS Tool), publicado pela Transparência Internacional (McDevitt, 2014), o LIS possui 9 elementos: (1) os atores do sistema; (2) o contexto regulatório do sistema; (3) a interpretação do conceito de integridade; (4) o público a quem se dirige a integridade; (5) a posição e o papel da principal agência local de integridade; (6) a presencia de estratégias do tipo *compliance-based* (baseadas em normas) e *values-based* (baseadas em valores e princípios); (7) os mecanismos internos e externos de freios e contrapesos (checks & balances); (8) o suporte público e político ao sistema; y (9) a efetividade e eficiência do sistema.

No âmbito do Poder Executivo Municipal, a exemplo de Florianópolis e das demais capitais brasileiras, o **Sistema Interno de Integridade** possui 8 macrofunções típicas principais, correspondentes aos macroprocessos ou papeis exercidos pelas Controladorias-Gerais, e que correspondem aos processos-chave que garantem o funcionamento do

[1] O Sistema de Integridade Local (*Local Integrity System* - LIS) é uma abordagem para governos subnacionais adaptado do conceito de *National Integrity System* (NIS) proposto por Pope e disseminado pela Transparência Interacional (García-Quesada et al., 2013; McDevitt, 2014). O primeiro estudo sistemático sobre LIS em governos locais foi de Huberts et al. (2008) e, desde então, experimentos têm sido realizados no Reino Unido (Lawton, 2008; Macaulay et al., 2014), Bélgica (Loyens e Maesschalck, 2008), Espanha (Jiménez-Sanchez et al., 2012; García-Quesada et al., 2013; Jiménez-Sanchez et al., 2014), assim como na Argentina, Quênia, Palestina, Portugal e Senegal (McDevitt, 2014).

sistema de integridade organizacional de uma esfera governamental. Essas macrofunções desenvolvem-se com maior ou menor nível de maturidade nas Controladorias-Gerais, fazendo com que as CGs venham se tornando cada vez mais agências centrais de integridade do Poder Executivo, a exemplo do que ocorre há mais de 20 anos no âmbito federal com a Controladoria-Geral da União (CGU), em um fenômeno de isomorfismo institucional que se dissemina por todo o país. São elas: (1) Controle interno (CI); (2) Auditoria governamental (AUD); (3) Corregedoria disciplinar e de sanção de pessoas jurídicas (CRG); (4) Ouvidoria e gestão do acesso à informação (OAI); (5) Gestão da transparência (TRA); (6) Combate à corrupção, inteligência e informações estratégicas (CC-IIE); (7) Gestão de riscos (GR); e (8) Gestão da política de integridade (INT).

Este Plano Anual de Atividades do Sistema de Integridade do Poder Executivo Municipal de Florianópolis para o exercício de 2023 contém as principais ações, atividades e projetos programados para o ano nesses macroprocessos, bem como os principais critérios de risco levados em conta para priorização das atividades, como se explicitará mais adiante. O planejamento é apresentado de acordo com a estrutura institucional da CGM, dividindo-se, assim, entre os tópicos a seguir apresentados, concluindo-se com algumas considerações sobre o orçamento necessário para execução das ações programadas:

- Plano Anual de Atividades do Sistema de Controle Interno - Central e Setoriais;
- Plano Anual de Auditoria Governamental e Consultoria;
- Ouvidoria, Acesso à Informação e Proteção de Dados;
- Corregedoria Apuratória e Sancionatória (Disciplinar e PJ);
- Demais ações de Integridade Pública da CGM;
- Ações de Capacitação e Desenvolvimento Institucional da CGM.

2.1 As Linhas de Defesa da Gestão Pública

A Auditoria Interna no âmbito da Administração Pública se constitui na terceira linha ou camada de defesa das organizações – e consequentemente dos gestores, principalmente do alto escalão, denominados agentes políticos – uma vez que é responsável por avaliar e testar o efetivo funcionamento da operacionalização dos controles internos administrativos básicos das chefias (primeira linha ou camada de defesa,

executada por todos os níveis de gestão dentro da organização) e da supervisão dos controles gerenciais (segunda linha ou camada de defesa, executada por instâncias específicas, como gerentes, comitês de risco e controles internos). O Quadro 1 a seguir apresenta graficamente as chamadas *linhas* ou *camadas* de defesa no Setor Público.

Quadro 1: Linhas ou camadas de defesa das organizações e dos gestores públicos

A Auditoria Interna, segundo definição do Instituto Internacional de Auditoria (IIA), constitui-se em uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação *(assurance)* quanto a resultados (*performance*) e a conformidade (*compliance*), e serviços de consultoria, tendo como objetivo adicionar valor e contribuir com o aprimoramento das operações de uma organização. A auditoria interna deve auxiliar a organização a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Assim, compete à Auditoria Interna Governamental oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, propondo melhorias como resultado das avaliações dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes

mitiguem os principais riscos de que os órgãos e entidades não alcancem seus objetivos ou não consigam executar com sucesso as políticas públicas planejadas. Na Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF), as atividades de auditoria interna são realizadas pela Subcontroladoria-Geral de Auditoria da Controladoria-Geral do Município - CGM, órgão de assessoramento direto ao Prefeito Municipal, cujas competências estão devidamente estabelecidas no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município.

Nesta perspectiva, partindo de uma visão mais ampla, de que as atividades de auditoria interna fazem parte do Sistema de Integridade Organizacional, este PAAINT inclui o Plano Anual de Atividades do Controle Interno e o Plano Anual de Auditorias Internas para o exercício de 2023, estabelecidos no Regimento Interno da CGM. O Planejamento de Auditoria contemplará todos os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocesso, processo e tema, que foram estabelecidos através de matriz de risco extraída por meio de critérios de criticidade, relevância, materialidade, demandas internas/externas, entre outros.

3. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA CGM NA PMF

A Controladoria-Geral do Município é instituição permanente de Estado pertencente ao Poder Executivo e diretamente subordinada ao Prefeito Municipal de Florianópolis. Sua estrutura e competências foram definidas pela Lei Complementar nº 657, de 07 de março de 2019, e alteradas pela Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023. O Regimento Interno atual da CGM foi aprovado pelo Decreto nº 20.532, de 29 de julho de 2019.

O Regimento estabelece como Missão da CGM em Florianópolis “Institucionalizar junto ao Poder Executivo Municipal um conjunto de ações e procedimentos integrados, destinados a garantir os direitos constitucionais assegurados a todos os contribuintes, servidores e gestores públicos, por intermédio da realização das atividades de excelência, relacionadas ao Sistema Municipal de Controle Interno em especial as de Auditoria, de Controladoria, de Ouvidoria e de Corregedoria.”

Para cumprir sua missão, a CGM sustenta suas atividades nos seguintes Valores: “a) Ética; b) Moral; c) Profissionalismo; d) Respeito; e) Responsabilidade; f) Valorização; e g) Qualificação dos Recursos Públicos”. A longo prazo, a Visão institucional que se propõe à CGM é de “Ser uma Secretaria Municipal moderna, acessível, orientadora, confiável e de referência no seu âmbito de atuação.”

3.1 Reestruturação da CGM e Corpo Técnico em 2023

Atualmente a CGM é regida pela Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023, em especial pelos Arts. 48 a 50, que contêm a relação das 27 competências do órgão e as competências de cada chefia de cada área. Também é regida pelo seu Regimento Interno (Decreto nº 20.532/2019), o qual atualmente requer revisão, à luz das adequações normativas implementadas a partir de 2023.

Além do Secretário-Chefe da CGM, servidor federal efetivo da Controladoria-Geral da União cedido para o Município, a Equipe da CGM está composta por mais 23 servidores municipais efetivos, 4 estagiárias e 3 terceirizados, totalizando preenchidos 31 dos 35 postos existentes, estando vagos os cargos de Secretário-Adjunto, Assessoria Jurídica, bem como à disposição para outras áreas, por requisição, os cargos de Secretária e Assessoria Técnica, conforme se vê no Quadro 2.

Quadro 2: Equipe da CGM Florianópolis (posição maio/2023)

N.	NOME	CARGO	ÁREA
1	**RODRIGO DE BONA DA SILVA**	SECRETÁRIO-CHEFE	GABINETE DA CGM
2	VAGO	SECRETÁRIO-ADJUNTO	
3	VAGO	ASSESSORA JURÍDICA	
4	REQUERIDO À DISPOSIÇÃO	SECRETÁRIA	
5	REQUERIDO À DISPOSIÇÃO	ASSESSORA TÉCNICA	
6	**MARIANGELA CARIONI**	BIBLIOTECÁRIA	CORREGEDORIA DISCIPLINAR E DE PJ
7	**SANDRO MAX DE SOUZA**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
8	CRISTIANE VIGNARDI	PROFESSOR	
9	SHAUANA DOS SANTOS TAVRES	PROFESSOR	
10	CHAMES M. STALLVIERRI GARIBA	PROFESSOR	
11	ELIZANGELA DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	
12	LILIAN KELI RECH	ASSISTENTE SOCIAL	
13	GILSON JOSÉ FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	
14	VANESSA DIAS	ASSISTENTE JURÍDICA	
15	FERNANDA C. LUCKMANN DA SILVA	BIBLIOTECÁRIA	
16	*TYFANI*	*ESTAGIÁRIA*	
17	*AMANDA*	*ESTAGIÁRIA*	
18	*DIEGO*	*TERCEIRIZADO*	

19	**OSVALDO RICARDO DA SILVA**	ASSIST. ADMINISTRATIVO	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE
20	MAURO RODRIGO DA COSTA	ASSIST. ADMINISTRATIVO	
21	FELIPE STEFAN KOERICH THEIS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	
22	FERNANDA ALMEIDA MARCON	ADMINISTRADORA	
23	*GIOVANA*	*ESTAGIÁRIA*	
24	*NATHANIELY*	*ESTAGIÁRIA*	
25	**SANDRO JOSÉ DA SILVA**	CONTADOR	AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
26	**LEONARDO GESSER**	CONTADOR	
27	JOBEL FURTARDO FILHO	TECNICO CONTABILIDADE	
28	MILTON COELHO PIRES JÚNIOR	ECONOMISTA	
29	PATRICIA REIS DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	
30	BERENICE VIEIRA FERRARI	AUXILIAR DE SALA	
31	THAISE ALANA GORONZI	ENFERMEIRA	
32	JOSE RICARDO RAMOS	ASSIST. ADMINISTRATIVO	
33	NERIVALDO GENTIL DUARTE	ASSIST. ADMINISTRATIVO	
34	*KATIA*	*TERCEIRIZADA*	
35	*MARINA*	*TERCEIRIZADA*	

* Em negrito: servidores que ocupam cargos de Controlador-Geral, Subcontrolador-Geral e Coordenador.

A CGM tem buscado junto à administração municipal os recursos necessários para desempenhar suas atividades, como: veículos, telefone, impressoras multifuncionais, computadores, *softwares*, materiais de expediente, diárias, passagens, treinamentos etc. Além disso, para auxiliar nas atividades, a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados da PMF, além de sistemas internos de gestão de Controladoria, implementados ou em vias de implementação por meio de parcerias com outras Controladorias-Gerais, como da União (CGU) e do Estado de Santa Catarina (CGE/SC).

4. DO PAAINT/2023

Com a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal determinada pela Lei Complementar nº 736 a partir dos primeiros dias de 2023, a absorção do Departamento de Processos Administrativos Disciplinares pela Controladoria-Geral do Município – nova denominação da até então Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle – e com a posse do novo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral em 14 de marco de 2023, este Plano Anual de Atividades está sendo publicizado com alguns meses de atraso. Entretanto, isso ocorreu em função da necessidade de revisão do planejamento inicialmente previsto, que vinha sendo adequadamente executado entre janeiro e abril, mas

está sendo aprimorado a partir da oportunidade proporcionada pelo Chefe do Poder Executivo do município, de revisar a visão, a metodologia e as ferramentas de gestão do Sistema de Integridade Organizacional coordenado por esta CGM em Florianópolis.

Com isso, pretende-se aumentar a transparência, eficiência e eficácia das atividades e proporcionar novas entregas de caráter gerencial, para oferecer propostas preventivas e inovadoras que possam contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais nas diversas áreas que recebem as ações da CGM, com foco nos resultados da gestão dessas áreas e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

4.1 Fatores Considerados na Elaboração do PAAINT/2023

O PAAINT/2023 foi elaborado a partir da LC nº 736/2023 e do Regimento Interno da CGM, e com base nos seguintes referenciais de Auditoria Interna Governamental:

- Portarias do TCE/SC nº 0670/2015 e 0575/2016, que aprovam os Manuais de Procedimentos e Controle de Qualidade de Auditorias Governamentais do TCE;
- Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (IN SFC/CGU nº 03, de 09/06/2017);
- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT (aprovado pela IN SFC/CGU n° 8, de 06/12/2018);
- Orientação Prática sobre Serviços de Auditoria Interna Governamental, da Controladoria Geral da União (CGU, 2022);
- Metodologia de Gestão de Riscos da Controladoria Geral da União (2020), baseada nos modelos do COSO ERM e ISO 31.000;
- Recomendações da INTOSAI sobre adoção de padrões e estruturas de controle interno calcados na gestão de riscos e em modelos de governança corporativa;
- Revisão das normas (IFAC) e do conceito de Auditoria Interna (IIA/AUDIBRA, 2004) no Brasil; e
- Acórdão TCU nº 1171-P/2017, determina às auditorias governamentais (CGU e outros) que discipline os processos de trabalho, para que, na medida do possível, passem a convergir com as normas internacionais de Auditoria Interna.

Além dos critérios técnicos e normativos, para sua elaboração, levou-se em consideração alguns fatores de priorização pré-definidos quando da construção da Matriz de Riscos, a qual direcionou as ações do PAAINT/2023. Dentre eles estão a **criticidade** histórica das políticas e áreas da gestão, incluindo: os apontamentos feitos em auditorias realizadas nos anos anteriores pela SMTAC, recomendações e determinações do TCE/SC, MPSC, CGU e TCU, denúncias formalizadas junto à Ouvidoria e/ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, Processos Administrativos Disciplinares e/ou sindicâncias instaurados, solicitações da gestão e demandas internas.

Além desses fatores, considerou-se também a **relevância** pública e social das políticas executadas pelo município, a **materialidade** dos recursos envolvidos, a **gravidade** e **urgência** da tempestividade da atuação, o efetivo de pessoal lotado na auditoria, na ouvidoria e na corregedoria (estimativa de **capacidade operacional** em agente/hora), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais através dos **indicadores** de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros.

A CGM atuará em 2023 conforme cronograma de atividades previstas no Anexo I deste documento. O Planejamento Operacional, os Programas de Trabalho e Matrizes de Planejamento de cada ação, bem como a abertura e coordenação de cada projeto de evento, regulamentação, capacitação e outros, será formalizado em processo específico para cada ação a ser executada. Assim, na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela Controladoria constituirão seus papéis de trabalho[2] e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria, assim como os de Ouvidoria, Transparência, Acesso à Informação, Corregedoria e outros, e que comporão, ao final do exercício, o Relatório de Atividades da CGM.

4.2 Matriz de Risco e Macroprocessos

Buscando o fortalecimento da auditoria interna da CGM a partir de 2023, em reuniões realizadas desde março deste ano, os técnicos municipais têm realizado uma série de encontros técnicos e capacitações com auditores da CGU e da CGE/SC, para instituir-se

[2] Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes ao número do procedimento administrativo ou da Ordem de Serviço de sua referência.

um modelo de planejamento de auditoria baseada em uma matriz de riscos criteriosa e transparente. Também têm sido realizadas reuniões técnicas de diagnóstico com algumas das áreas mais sensíveis do Município, de acordo com os critérios técnicos e fatores de risco previamente identificados.

Esses avanços culminarão na padronização de procedimentos e papéis de trabalho para otimizar as atividades de auditoria interna por meio de uma abordagem baseada em questões de auditoria que são derivadas de uma análise de riscos, e que, como resultado, proporcionarão relatórios gerenciais que permitirão à CGM fornecer Consultorias aos gestores para aprimoramento dos processos de trabalho das áreas acompanhadas, com fortalecimento de controles mas também da eficiência e eficácia da própria gestão.

Diante do exposto, estabeleceu-se um rol de áreas, macroprocessos e processos que serão objeto de Auditoria de Acompanhamento para fins de Consultoria ao longo do exercício de 2023, sendo que para cada processo foram definidos alguns temas que são relativamente flexíveis, considerando as especificidades de cada órgão municipal. Para os temas serão observados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos (formal e informal), os controles internos administrativos, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da respectiva área ou política acompanhada.

Tendo em vista que a Controladoria-Geral do Município está desenvolvendo uma matriz de riscos institucional mais ampla – prevista para este ano – que permitirá mensurar e priorizar os processos atinentes a todas as áreas de sua atuação, para a pontuação da matriz de riscos deste PAAINT, utilizaram-se, além da percepção de risco com base nos critérios e fatores apresentados, as sugestões de temas recebidas dos gestores municipais.

4.3 Ações de Controle Interno

O Plano Anual de Atividades do Sistema Municipal de Controle Interno para o exercício de 2023 apresenta as principais ações que a Equipe Técnica da Controladoria-Geral do Município e dos demais colaboradores e gestores de atividades e programas do Sistema de Controle Interno deverão executar. Os trabalhos realizados propiciam ações preventivas e de orientação às Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta,

visando à eficiência e a eficácia na prestação dos serviços públicos, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas, com base nos Princípios Básicos da Administração Pública. As principais atividades de coordenação e supervisão do Sistema de Controle Interno previstas para o exercício de 2023 estão listadas no cronograma do Anexo 1.

Além disso, a CGM elaborou e aguarda publicação de Decreto dispondo “sobre a criação do Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial, nos termos do Art. 18 da Lei Complementar nº 736/2023”, constituído por controladores e ouvidores setoriais, servidores efetivos nomeados pela CGM mas indicados pelas autoridades máximas de todos os órgãos da administração municipal direta e indireta, que atuarão nesses órgãos para certificar a conformidade documental dos atos e fatos de gestão.

As principais etapas para implantação dos Controles Internos Setoriais serão:

- PADRONIZAR e atualizar os *check-lists* de análise e conformidade documental, com relação a diárias, adiantamentos, prestações de contas, editais, licitações, contratos e demais atos que serão objeto de certificação documental;
- SELECIONAR, TREINAR e ORIENTAR as pessoas que farão parte dos Núcleos Setoriais, que serão subordinadas hierarquicamente aos gestores máximos das suas respectivas áreas, mas vinculados tecnicamente às orientações da CGM;
- SUPERVISIONAR periodicamente o andamento dos trabalhos no início da implementação dos procedimentos setoriais;
- CONSOLIDAR os resultados anuais sobre os avanços obtidos e planejar as melhorias para os próximos exercícios.

4.4 Ações de Auditoria Governamental e Consultoria

As atividades de auditoria interna planejadas para 2023 foram definidas pela Equipe Técnica da Controladoria-Geral do Município e serão realizadas conforme cronograma definido no Anexo I. As ações de acompanhamento a serem realizadas foram selecionadas de acordo com os riscos identificados, e os trabalhos devem ser concluídos até dezembro de 2023 com a apresentação de Recomendações aos gestores, tendo sido apresentada proposta de 8 (oito) Auditorias de Acompanhamento para fins de Consultoria, conforme listado no Quadro 3. A Matriz de Planejamento, o Programa de Trabalho, os Procedimento

e Técnicas a aplicar serão detalhados a partir da emissão das respectivas Ordens de Serviço de cada Auditoria.

Quadro 3: Auditorias de Acompanhamento e Consultoria - cronograma 2023

8.1.1 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias da SMTCE/FME
8.1.2 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria sobre Editais e Parcerias da SAÚDE
8.1.3 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias da SEMAS
8.1.4 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias e Planejamento de Obras EDUCAÇÃO
8.1.5 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria sobre a Gestão e Fiscalização de CONTRATOS e CONCESSÕES
8.1.6 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias do ORÇ. IMPOSITIVO
8.1.7 - Realizar auditorias nos procedimentos relativos a ATOS da Área de Pessoal - SMA
8.1.8 - Realizar auditorias nos procedimentos relativos a ATOS de Aposentadoria e Pensão - IPREF

Para cada atividade deverá ser elaborado o registro de Relatório Gerencial que apresente os resultados dos exames efetuados, de acordo com a forma ou tipo de atividade desenvolvida. Poderão, ainda, ser geradas Solicitações de Auditoria, Notificações, Notas de Auditoria, Notas Técnicas, bem como Orientações e Instruções Normativas, com vistas a registrar os resultados dos trabalhos e propor melhorias e economias para o município.

Os servidores lotados na Controladoria-Geral do Município e os demais colaboradores e gestores de atividades e programas do Sistema de Controle Interno, no exercício de suas funções, terão livre acesso a todas as dependências, documentos, sistemas e registros do órgão a ser acompanhado ou fiscalizado, que considerarem indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

4.5 Ações de Ouvidoria, Transparência, Acesso à Informação e Proteção de Dados

No âmbito da Controladoria-Geral do Município, cabe à Subcontroladoria Geral de Transparência, Ouvidoria e Proteção de Dados zelar pela implementação da legislação referente à publicidade e transparência das contas públicas, ao acesso à informação e à

proteção de dados pessoais nas atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de Florianópolis. Cabe ainda ao setor, por meio da Ouvidoria-Geral do Município, garantir o atendimento, com excelência, às demandas, reclamações, denúncias e sugestões encaminhadas pelos usuários dos serviços públicos municipais. As principais atividades estão listadas no Quadro 4 a seguir.

Quadro 4: Principais atividades - Ouvidoria, Transparência e Dados em 2023

1. Transparência e Acesso a Informação	
1.1 Ampliar a Transparência Ativa através do Portal da Transparência.	Realizar reuniões, encaminhar expedientes e/ou instruções normativas com objetivo de fomentar a cultura da transparência dentro da administração municipal, verificando tudo que é informação pública e que é possível ser divulgado de maneira ativa com o objetivo de melhor atender ao cidadão e evoluir nos rankings de transparência realizados pelos órgãos de controle externo.
1.2 Atender as demandas de Transparência Passiva através do E-SIC (Fala.Br).	Atender as demandas da Lei de Acesso a Informação, atuar em conformidade com as rotinas estabelecidas na tramitação dos processos de solicitação de Informações através do E-SIC.
1.3 Atualizar o Decreto nº 9988/2012.	Atualizar o Decreto que trata da Lei de Acesso a Informação no município.
1.4 Acompanhar a atualização do *site* da PMF após reforma administrativa e novo *site*	Cobrar atualização integral de informações publicadas no site da PMF pelas Unidades Gestoras evitando publicarem-se informações erradas ou incompletas. Acompanhar implantação do novo *site*.
1.5 Cobrar a integral utilização do sistema de Obras (ObrasGov).	Atuar junto a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura com objetivo de atualizar o sistema ObrasGov e alcançar a sua integral utilização pelos técnicos da PMF.
1.6 Realizar levantamento das Manifestações de LAI recorrentes.	Obter informações sobre problemas recorrentes no que diz respeito a Lei de Acesso a Informação para fornecer informações quantitativas e qualitativas a gestão da transparência.
1.7 Atualizar a regulamentação dos procedimentos de Transparência da PMF.	Criar rotinas de trabalho que contribuam para a transparência do município.
1.8 Auditar as respostas da LAI fornecida pelas Setoriais.	Fiscalizar as respostas da LAI pelas Setoriais com objetivo de criar relatório de recomendações de melhorias.
2. Ouvidoria Geral	
2.1 Reestruturar o Fala.Br. de acordo com a Reforma administrativa.	Reestruturar o encaminhamento das manifestações aos setores de destino.
2.2 Elaborar novo Decreto da Ouvidoria.	Elaboração do novo decreto da Ouvidoria.
2.3 Acompanhar a atualização da Carta de Serviços.	Verificar a correção das informações publicadas pelas Unidades Gestoras na Carta de Serviços.
2.4 Supervisionar as respostas das manifestações de ouvidoria.	Acompanhar as respostas das manifestações de ouvidoria objetivando manter a qualidade no atendimento aos cidadãos.
2.5 Instruir as denúncias recebidas pela Ouvidoria Geral.	Instruir as denúncias recebidas para dar o devido encaminhamento legal.
2.6 Realizar reuniões e treinamentos para as Ouvidorias Setoriais.	Dar suporte as Ouvidorias setoriais na formação e orientação dos profissionais bem como no atendimento as manifestações de ouvidoria quando necessário

2.7 Elaborar Relatório de Gestão e Relatório de Recomendações das demandas recorrentes.	Elaborar relatórios, com dados do Fala.BR, que possam auxiliar na resolução das demandas mais recorrentes no município.
2.8 Auditar as respostas das Ouvidorias Setoriais.	Fiscalizar as respostas das Ouvidorias Setoriais com objetivo de criar relatório de recomendações de melhorias.
3. Integridade Pública	
3.1 Aprovar pacote de Integridade do Município	Concluir e apresentar ao Prefeito Municipal o conjunto de Decretos que compões o pacote de Integridade do município.
3.2 Comunicação: Publicar informativo de Ações do Controle Interno.	Publicar informativo periódico com as ações realizadas pela CGM no período.
3.3 Comunicação: Atualizar e publicar informações no site da CGM.	Facilitar o encontro de informações sobre a equipe técnica, orientações, legislações, controle de custos, telefones, e-mails, endereços e horário de funcionamento dos setores do Controle Interno, bem como as ações de controle e/ou orientação realizadas pela SMTAC na página da Secretaria no Portal da Prefeitura.
3.4 Comunicação: Publicar mensalmente Portarias e relatórios das análises de processos realizadas pelo Controle Interno.	Publicar mensalmente, através de Portarias no DOEM e também de relatórios na página da Secretaria no Portal da Prefeitura, as relações de todos os processos analisados pela SMTAC de prestações de contas analisadas, de parecer de admissão, parecer de processos de aposentadoria e pensão, e parecer de diárias e adiantamentos.
4. Departamento de Proteção de Dados	
4.1 Elaborar Decreto sobre Proteção de Dados Pessoais no Poder Executivo Municipal de Florianópolis	Elaboração de minuta de decreto para regulamentar a Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Poder Executivo Municipal de Florianópolis
4.2 Elaborar o Plano de Ação/Programa de Adequação à LGPD na Administração Municipal Direta e Indireta	Elaborar um documento para orientar a implementação e o monitoramento, pelo Controle Interno, das etapas de adequação dos processos de tratamento de dados, em todas as secretarias, órgãos e entidades municipais, à LGPD, contendo informações sobre: - Diagnóstico da cultura organizacional quanto à proteção de dados; - Ações de conscientização sobre importância da adequação à LGPD; - Indicação de representantes/responsáveis em cada órgão/entidade para atuarem como encarregados setoriais (DPOs); - Inventário de dados pessoais; - Mapeamento dos dados pessoais; - Levantamento de riscos; - Relatório de Impacto de Proteção a Dados – RIPD; - Elaboração da Política de Privacidade e Proteção de Dados; - Elaboração da Política de Tratamento de Incidentes; - Elaboração da Política de adaptação de documentos; - Treinamento de equipes envolvidas no tratamento de dados pessoais; - Mecanismos de monitoramento constante.
4.3 Implementar todas as fases do Plano de Ação descrito no item 4.2	Consolidar os esforços do Poder Executivo Municipal no sentido de proteger os dados pessoais tratados pela administração pública municipal direta e indireta, por meio do estabelecimento de competências, procedimentos e providências a serem observados pelos órgãos e entidades, a fim de avançar a conformidade com a LGPD, almejando proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade dos cidadãos.
4.4 Responder questionamentos dos órgãos/entidades a respeito da implementação da LGPD	Esclarecer dúvidas encaminhadas via ofício, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação pelos demais órgãos e entidades do município acerca da implementação da LGPD.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

4.6 Ações de Corregedoria Apuratória e Sancionatória (Disciplinar e de PJ)

Cabe à Subcontroladoria-Geral de Corregedoria coordenar e acompanhar a tramitação dos Processos Administrativos Disciplinares e dos Processos Administrativos de Sanção de Pessoas Jurídicas, no âmbito das cláusulas contratuais e da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como:

a) Executar a gestão dos processos de apuração e sanção disciplinar e de pessoas jurídicas, desde a análise de documentos, orientação às Secretarias e Órgãos, instauração, tramitação, conclusão e providências finais dos processos.

b) Solicitar documentos das Secretarias e Órgãos.

c) Orientar as Comissões dos Processos Administrativos no que diz respeito aos trâmites processuais.

d) Digitalizar os processos e documentos recebidos na Corregedoria Geral, por meio do uso do Sistema ePAD, oferecido gratuitamente pela Controladoria-Geral da União.

e) Elaborar as Decisões de julgamento dos Processos.

Para o exercício de 2023, estão em edição decretos e projetos de leis regulamentadores dos procedimentos disciplinares e de sanção de pessoas que passarão a ser adotados pela Corregedoria-Geral do Município. O Quadro 5 apresenta os quantitativos de processos em andamento no mês de maio de 2023, e que serão conduzidos até sua conclusão. As demais atividades correcionais estão previstas no cronograma do Anexo I.

Quadro 5: Quantitativos de processos correcionais em andamento - maio/2023

PAD/Sindicâncias/TACs			**Sanção PJ (sem Lei Anticorrupção)**
Em trâmite:	**2023***	**2022 (total)**	**Em trâmite:**
Pad:	21	24	Abertos em anos anteriores: 28
Sindicância:	8	18	Aberto em 2023: 01
TAC:	49	114	**TOTAL: 29**
TOTAL (*MAIO):	**78**	**156**	
Pedidos de Abertura em 2023:			**Pedidos de Abertura em 2023:**
Novos:	+34 (~8/mês)		Novos: +6 (~1,5/mês)

4.7 Demais ações de Integridade Pública da Controladoria-Geral do Município

A Controladoria-Geral do Município, além das ações definidas no Cronograma, tem atuado na elaboração de normativos internos e para toda a PMF, visando à melhoria do desempenho de suas atividades finalísticas, com a elaboração de projetos de lei, decretos, instruções normativas e modelos padronizados de documentos, buscando minimizar riscos e otimizar a execução das atividades. Dentre os principais projetos em desenvolvimento, encontra-se o Programa de Integridade e *Compliance* do Poder Executivo Municipal de Florianópolis.

A instituição do Programa de Integridade e *Compliance* exprime o compromisso da Gestão Municipal com os valores da integridade, da ética, da transparência pública, do controle social e do interesse público, bem como com a prevenção e o combate à corrupção em todas as suas modalidades e contextos.

Em 2023 a CGM lançará o Plano Municipal de Integridade e *Compliance* (PMIC), documento aprovado pela alta administração do município, contendo um conjunto organizado de medidas a serem efetivadas em determinado período, com a finalidade de prevenir, detectar e corrigir as ocorrências de quebra de integridade, por meio da mitigação dos riscos de integridade no âmbito do Poder Executivo Municipal.

A elaboração do Plano de Integridade e *Compliance* em cada órgão e entidade da administração municipal (PIC-Órgão/Entidade) será facultativa em 2023 e 2024, e progressivamente obrigatória em mais dois órgãos por ano a partir de 2025, de acordo com matriz de riscos regulamentada pela Controladoria-Geral do Município.

5. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Em função da reorganização administrativa da Controladoria-Geral do Município no início de 2023, e considerando a necessidade constante de atualização da equipe da CGM, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício, em todas as áreas da

Controladoria, bem como capacitações para os servidores de outras áreas que atuam como unidades setoriais, como no caso das ouvidorias e núcleos de controles internos.

Além disso, há previsão de participação dos servidores em fóruns técnicos e visitas técnicas, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Controladorias-Gerais. O Quadro 6 detalha os principais cursos e eventos que se pretende realizar durante o exercício de 2023, por área temática da CGM e da PMF. As capacitações serão realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas entidades organizadoras parceiras, bem como pela disponibilidade orçamentária.

Quadro 6: Capacitação e desenvolvimento - cursos e eventos previstos para 2023

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CORREGEDORIA, PADs E SANÇÃO DE PJ									
1.1 - Aprimoramento Corpo Técnico	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1.1.1 - Capacitação Equipe PJ - Curso Dispute Boards e Arbitragem na Administração Pública	X								
1.1.2 - Capacitação Equipe PJ - Curso CGU		X	X	X					
1.1.3 - Capacitação Equipe PAD CGU de 2019		X	X	X					
1.1.4 - Capacitação Interna Técnicos CGM (Gestão de Risco)	X	X							
1.1.5 - Capacitação PAD - Curso CGU 19 a 23 de Junho			X						
1.1.6 - Outras Capacitações PAD					X	X	X	X	X
1.1.7 - Outras Capacitações PJ					X	X	X	X	X
SUBCONTROLADORIA-GERAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO									
1.2 - Aprimoramento Corpo Técnico	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1.2.2 - Capacitação Interna Técnicos CGM (Gestão de Risco)	X	X							
1.2.3 - Capacitação Interna Técnicos CGM (Curso 2)			X	X					
1.2.4 - Capacitação Interna Técnicos CGM (Curso 3)					X	X			
1.2.5 - Capacitação Interna Técnicos CGM (Curso 4)							X	X	

6.ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Para a realização das atividades da Controladoria-Geral e de capacitação programadas para o exercício de 2023, a CGM está procedendo à revisão do orçamento programado para o ano. Em função disso, este PAAINT não traz os custos previstos para as ações adicionadas, que serão negociadas individualmente com o Comitê Gestor da PMF.

7. RISCOS OPERACIONAIS PARA EXECUÇÃO DO PAAINT/2023

Os principais riscos operacionais aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAAINT de forma parcial ou total, e não devem ser confundidos com os Riscos de Auditorias relativos à execução de cada ação de controle, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada ação. O Quadro 7 apresenta o mapeamento de riscos operacionais para execução do PAAINT/2023.

Quadro 7: Principais Riscos Operacionais da CGM para 2023

Riscos Identificados	
R1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da CGM.
R2	Limitação técnica da equipe da CGM.
R3	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da CGM.
R4	Ausência de recursos financeiros para criação da carreira de Auditoria Interna da CGM.
R5	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição.

Para garantir o objetivo de “Execução do PAINT 2023 com eficiência, eficácia e efetividade”, observados os riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam as competências da CGM. A responsabilidade da CGM para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos, as quais serão verificadas e tratadas no decorrer do exercício.

A matriz de riscos que deu origem a este PAAINT, bem como os documentos (base de informações) considerados em seu critério de pontuação, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da elaboração do PAAINT/2023.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da legislação municipal de Florianópolis, das determinações e jurisprudência do TCE/SC, das normas internacionais de auditoria governamental e dos princípios da Administração Pública, esta CGM executará suas atividades utilizando o maior conjunto de técnicas disponíveis, sempre visando acompanhar de forma proativa os processos e resultados gerenciais, a fim de garantir resultados operacionais efetivos para suas ações.

Além do cumprimento do planejamento formalizado neste PAAINT, um dos principais projetos da CGM para o ano de 2023 é a minuta de um projeto de lei para criação da carreira de auditoria interna no município de Florianópolis, em cumprimento a Termo de Ajustamento de Conduta firmado pela PMF em 2016 com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC). Outro projeto fundamental é a regulamentação do cálculo dos resultados da CGM, em termos de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação das diversas áreas da Controladoria.

Destaca-se que, para a eficiência e eficácia deste PAAINT, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU, da CGE/SC e do TCE/SC, órgãos parceiros desta CGM, a atuação do Controle Social exercido pelo Observatório Social do Brasil em Florianópolis e pelo Conselho de Transparência, que está sendo reativado, além da participação de cada cidadão, bem como o elevado comprometimento da equipe da CGM e, principalmente, o suporte e apoio da Alta Administração do Poder Executivo Municipal.

Florianópolis, 1º de maio de 2023.

RODRIGO DE BONA DA SILVA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
CONTROLADORIA-GERAL

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE 2023

QUADROS A1 E A2

Quadro A1: Mapeamento da Capacidade Operacional Anual da CGM

MÊS	Dias Úteis por Mês	Corpo Técnico**** Quant. por Jornada			Total Horas/Mês*
		8h/dia	6h/dia	4h/dia	
Janeiro	22	20	8	2	**4.752**
Fevereiro	19	20	8	2	**4.104**
Março	23	20	8	2	**4.968**
Abril	18	20	8	2	**3.888**
Maio	22	20	8	2	**4.752**
Junho	22	20	8	2	**4.752**
Julho	21	20	8	2	**4.536**
Agosto	23	20	8	2	**4.968**
Setembro	20	20	8	2	**4.320**
Outubro	21	20	8	2	**4.536**
Novembro	20	20	8	2	**4.320**
Dezembro	20	20	8	2	**4.320**
TOTAL/MÉDIA	**251**	**20**	**8**	**2**	**54.216**
(-)Feriados Estad/Municip**	1	-160	-48	-8	**-216**
(-)Férias (22dias x Servid)	-	-3520	-1056	-176	**-4.752**
CAPACIDADE OPERACIONAL LÍQUIDA ANUAL (EM HORAS)*					**49.248**

*Previsão de dias úteis para 2023, já excluídos os feriados nacionais (https://www.dias-uteis.com/horario_trabalho_ano_2023.htm - em "Dados").
**Considerado 1 feriado municipal.
***Esse total de Horas Operacionais Líquidas alimentará o Planejamento Operacional.
**** *Status* de maio/2023, somando 30 servidores, incluindo 23 efetivos, 4 estagiários e 3 terceirizados, sem considerar o Secretário-Chefe.

Quadro A2: Alocação da Capacidade Operacional da CGM nas Macrofunções

30	**TOTAL DE SERVIDORES NA CGM:**		**CAPACIDADE OPERACIONAL LÍQUIDA NO ANO (HORAS)**		**49.248**
20	TOTAL DE SERVIDORES COM **40H** SEMANAIS				**EXCLUÍDO FÉRIAS E FERIADOS (PLANILHA "HORAS-ANO")**
8	TOTAL DE SERVIDORES COM **30H** SEMANAIS				
2	TOTAL DE SERVIDORES COM **20H** SEMANAIS				
DISTRIBUIÇÃO GERAL DAS HORAS ENTRE AS MACROFUNÇÕES DA CGM					**100,0%**
I	**Atividades Finalísticas: Controle Interno, Auditoria, Ouvidoria, Correição etc.**				**68,0%**
II	**Atividades de Apoio ao Controle Externo**				**17,0%**
III	**Atividades Internas, Administrativas, Institucionais, de Capacitação, Reserva Técnica (saúde) etc.**				**15,0%**
		TOTAL DE HORAS OPERACIONAIS DISTRIBUÍDAS	**100,0%**	**49.248**	**0**
TIPO	**ATIVIDADE**	**ATIVIDADES DA CONTROLADORIA-GERAL**	**PERCENTUAL DAS HORAS EM CADA ATIVIDADE (A)**	**HORAS ANUAIS ALOCADAS (B)**	**HORAS - RH DE OUTRAS ÁREAS - AÇÕES PONTUAIS (C)**
I ATIVIDADES FINALÍSTICAS	**AUDITORIA**	**Atividades de Execução e Coordenação de Auditorias** (por amostragem, incluindo apuração de denúncias e emissão de relatórios, com notificações e/ou recomendações estruturantes para mitigar as causas das fragilidades identificadas)	**15,0%**	7.387	
	OUVIDORIA	**Atividades de Ouvidoria** conforme demanda e da Lei de Acesso à Informação (supervisão e/ou execução - recebimento, análise, encaminhamento e monitoramento de denúncias e demais manifestações e solicitações da sociedade civil ou de servidores)	**10,0%**	4.925	
	CORREIÇÃO	**Atividades de Corregedoria** (supervisão e/ou execução das ações de correição, sindicâncias, processos disciplinares e de responsabilização de PJ)	**30,0%**	14.774	
	CONTROLE INTERNO	**Atividades de Acompanhamento, Fortalecimento da Gestão e Assessoramento** (monitoramento de indicadores e limites legais, elaboração de relatórios de gestão, supervisão e/ou produção de normativos para estruturação dos controles administrativos, supervisão e/ou execução de capacitações para servidores etc.)	**10,0%**	4.925	
	TRANSPARÊNCIA	Atividades de monitoramento da **Transparência** e **Proteção de Dados Pessoais**	**3,0%**	1.477	

II APOIO AO CONTROLE EXTERNO (DEMANDAS OBRIGATÓRIAS)	**e-SFINGE**	Atividades relacionadas ao **Sistema e-Sfinge** (devem ser calculadaS em Horas, pois a quantidade de horas semanais ou mensais para essas atividades é razoavelmente fixa, independentemente do total de servidores que atuam na Controladoria. Exemplo: 8h/mês)	**4,0%**	1.970	
	PARECERES	**Emissão de Pareceres** (atos de pessoal, prestações de contas, TCE'S etc.)	**10,0%**	4.925	
	APOIO C.EX.	**Atendimento às demandas dos Órgãos de Controle** (Câmara, TCE/SC, MPSC, MPC-SC, TCU, CGU, MPF etc.)	**3,0%**	1.477	
III ATIVIDADES INTERNAS (DA PRÓPRIA CONTROLADORIA)	**PLANEJAMENTO**	Elaboração do **Plano Anual de Atividades** e do **Relatório Anual de Atividades** da Controladoria (deve ser calculado em Horas, pois a quantidade de horas anuais para essa atividade é razoavelmente fixa, independentemente do total de servidores que atuam na Controladoria. Exemplo: 40h/ano)	**4,0%**	1.970	
	QUALIFICAÇÃO	Ações de **Capacitação** e **Desenvolvimento** da Controladoria (treinamentos, desenvolvimento de estudos, metodologias, normativos próprios, procedimentos de controle etc.)	**5,0%**	2.462	
	APOIO ADMIN.	Atividades **Administrativas** da própria Controladoria	**2,0%**	985	
	OUTROS	**Outras** Atividades - especificar: _____	**0,0%**	0	
IV - RESERVA TÉCNICA		**Reserva** Técnica (para afastamentos, problemas de saúde, imprevistos, projetos urgentes etc.)	**4,0%**	1.970	
			(A)	**(B)**	**(C)**

OBSERVAÇÕES:	**(A)** Distribuir o % das horas de trabalho entre as atividades, conforme planejamento. **(B)** Cálculo em Horas. Algumas atividades podem ser calculadas em Horas/Semana ou H/Mês (por exemplo, e-Sfinge, Planejamento Anual etc.), nesse caso, ajustar o percentual da coluna ao lado para o total de horas desejado. **(C)** Conforme a atividade, a Controladoria deve prever a necessidade de parcerias internas ou externas para sua execução, incluindo a necessidade de horas de pessoas que não estão na UCI. Ex.: Contador, Procurador, CREA, CRC, Observatório Social, Conselheiros Municipais etc.

ANEXO I - CRONOGRAMA 2023

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA E PROTEÇÃO DE DADOS

1. Transparência e Acesso a Informação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.1 Ampliar a Transparência Ativa através do Portal da Transparência			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Atender as demandas de Transparência Passiva através do E-SIC (FalaBr)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Atualizar o Decreto nº 9988/2012			X	X	X							
1.4 Acompanhar a atualização do site da PMF após reforma administrativa e novo site	X	X	X	X	X	X	X					
1.5 Cobrar a integral utilização do sistema de Obras (ObrasGov)		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
1.6 Realizar levantamento das Manifestações de LAI recorrentes						X	X	X	X			
1.7 Avaliar necessidade e Regulamentar procedimentos de Transparência realizados pela PMF						X	X	X	X	X		
1.8 Auditar as respostas da LAI fornecida pelas Setoriais					X	X	X	X	X	X	X	X
2. Ouvidoria Geral	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
2.1 Reestruturar o FalaBr. de acordo com a Reforma adminisrativa	X	X	X	X								
2.2 Elaborar os novos Decretos da Ouvidoria			X	X	X							
2.3 Acompanhar a atualizacao da Carta de Servicos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.4 Supervisionar as respostas das manifestações de ouvidoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 Auditar e instruir as denúncias recebidas pela OG					X	X	X	X	X	X	X	X
2.6 Realizar reuniões e treinamentos para os Ouvidores Setoriais			X	X		X		X		X		X
2.7 Elaborar Relatório de Gestão e Relatório de Recomendações das demandas recorrentes					X		X		X		X	
2.8 Auditar as respostas das Ouvidorias Setoriais					X	X	X	X	X	X	X	X
3. Proteção de Dados	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
3.1 Elaborar Decreto sobre Proteção de Dados Pessoais no Poder Executivo Municipal			X	X	X							
3.2 Elaborar o Plano de Ação/Programa de Adequação à LGPD na Adm. Direta e Indireta					X	X						
3.3 Implementar todas as fases do Plano de Ação descrito em 3.2							X	X	X	X	X	X
3.4 Responder questionamentos dos órgãos/entidades a respeito da implementação da LGPD			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Integridade Pública	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
4.1 Apresentar Programa de Integridade e Compliance do Município			X	X	X							

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE CORREGEDORIA, PROCESSOS DISCIPLINARES E SANÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS

1 – Ações Continuadas	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1.1 - Controle da agenda de atendimento semanal				X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. - Alteração da Legislação	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
2.1.1 - Alteração Legislação Regime Disciplinar				X	X							
2.1.2 - Alteração Legislação Decreto PJ				X	X							
2.1.3 -Revisão Legialação Correlatas (PAD, TAC e PJ)						X	X	X	X	X	X	X
3.1 - Capacitação \ Orientação \ Suporte às Secretarias	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
3.1.1 -Capacitação \ Orientação \ Suporte às Secretarias de Origem das Demandas quanto ao pedido de abertura de processos junto a Corregedoria-Geral (Documentação e Procedimentos)					X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 – Processos Adm. Disciplinares e Responsabilização de PJ	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
4.1.1 - Análise e Distribuição de Processos Administrativos Disciplinares				Mari	Mari	Mari	Mari	Mari	Mari	Mari	Mari	Mari
4.1.2 - Análise e Distribuição de Processos Responsabilização PJ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.3 - Tipificação, capitualação, Portarias e Publicação de Processos Administrativos Disciplinares				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.4 - Tipificação, capitualação, Portarias e Publicação de Processos Responsabilização PJ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.5 - Participação como presidente / membro / secretário de processos de PAD e PJ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.6 - Acompanhar evolução do Trabalho das Comissões de PAD e PJ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.7 - Analise do Relatorio Final das Comissões de PAD e PJ para encaminhar para Decisão				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.8 - Elaboração da Minuta da Decisão dos Processos Administrativos Disciplinares				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.9 - Elaboração da Minuta da Decisão dos Processos PJ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.10 - Registo de Penalidades e Publicação em Diario Oficial PAD/PJ				X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1 Diligências Externas	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
5.1.1- Diligencia externa para constação In Loco a fim de verificar se fatos narrados estão em consonancia com o que foi juntado aos autos - para subsidiar a admissibilidade do processos, ntimação, acompanhamento e orientação quanto os tramites processuais.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2 -Reuniões Prévias de verificação de dados	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
5.2.1 -Realização de Reuniões prévias a fim de nortear os procedimentos a serem adotados				X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1 -Reuniões de Avaliações e Encaminhamentos	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
6.1.1 - Reuniões quinzenais de Avaliaçoes e Encaminhamentos - Panorama dos Trabalhos				X								
6.1.2 -Elaboração de Relatorios Mensais dos Trabalhos Realizados pela equipe				X								

SUBCONTROLADORIA-GERAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

1.1 - Aprimoramento do Corpo Técnico -GERAL da PMF	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1.1.1 – Seminário - Importância e Responsabilidades do Fiscal de Contrato						X						
1.1.2 - Capacitação Controladores Internos Setorias				X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 – Orientações e Assessoramento aos Gestores	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1.2.1 - Controle da agenda de atendimento semanal				X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 - Controle de Contas	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
1.3.1 - Apresentar relatório mensal contendo as principais receitas e despesas da prefeitura				X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 – Parecer Admissões, Pensões e Aposentadorias	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
2.1.1 - Analisar os processos de Admissão e Emitir Parecer				X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1.2 - Analisar processos de concessão de Aposentadoria e Pensão e Emitir Parecer				X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1.3 - Coordenar o fluxo de entrada de processos de admissão por meio digital					X	X	X	X	X	X	X	X
3.1 - Parecer Diárias e Adiantamentos	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
3.1.1 - Análise e emissão de Parecer Técnico - Prestação de contas Diárias				X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.2 - Análise e emissão de Parecer Técnico - Prestação de contas Adiantamentos				X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.1.3 - Coordenar o fluxo de entrada de processos de diárias/adiant. Por meio digital					X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 – Subvenção Social	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
4.1.1 - Distribuição de Processos para análises (físico e Bússola)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.2 - Controle Mensal de processos analisados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1.3 - Auditar por amostragem Entidades Parceiras				X	X	X	X	X		X		
4.1.4 - Realizar visita *as* Entidades Parceiras que foram auditadas				X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.3.5 - Acompanhar e emitir relatório das parcelas O.S				X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1 - Fiscalização de Contratos	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
5.1.1- Acompanhamento dos maiores contratos (execução e financeiro)				X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2 - Fiscalizações de Obras	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
5.3.1 -Avaliar os aspectos técnicos e legais da obra além dos valores orçados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.3.2 -Acompanhamento Físico/Financeiro dos Contratos de Obras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1 -Acompanhamento contábil e orçamentário	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
6.1.1 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1.2 - Acompanhamento das audiências públicas LDO e LOA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1.3 - Acompanhar a Execução do Plano de Metas do Governo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

6.2 - Envio do E-sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão) ao TCE (Osvaldo)	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
6.2.1 Coordenação do E-sfinge e relatório circunstanciado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2.2 Monitorar e acompanhar o TCE Virtual e as respostas das áreas da PMF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2.3 Acompanhar Diário Oficial do TCE/SC e expedir ofícios quando necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2.4 Acompanhamento dos títulos executivos provenientes do NUMAD - MPC-TCE	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.1 - Migração das rotinas e processos para meio digital	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
7.1.1 - Realizar levantamento dos processos ainda em meio físico					X	X	X	X	X	X	X	X
7.1.2 - Definir cronograma de implementação dos processos por meio digital					X	X	X	X	X	X	X	X
7.1.2 - Elaborar manual de orientação para implementação					X	X	X	X	X	X	X	X
8.1 – Auditorias de Acompanhamento para Consultoria	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
8.1.1 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias da SMTCE/FME					X	X	X	X	X	X	X	X
8.1.2 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria sobre editais e Parcerias da SAÚDE					X	X	X	X				
8.1.3 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias da SEMAS						X	X	X	X	X	X	
8.1.4 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias e Planejamento de Obras EDUCAÇÃO					X	X	X	X		X		X
8.1.5 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria sobre a Gestão e Fiscalização de CONTRATOS e CONCESSÕES						X	X	X	X	X	X	X
8.1.6 - Realizar auditoria de Acompanhamento e Consultoria nas Parcerias do ORÇ. IMPOSITIVO					X	X	X	X		X		X
8.1.7 - Realizar auditorias nos procedimentos relativos a ATOS da Área de Pessoal					X	X	X	X		X		X
8.1.8 - Realizar auditorias nos procedimentos relativos a ATOS de Aposentadoria e Pensão - IPREF				X	X			X		X		X

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.379.958.978,00**	**3.379.958.978,00**	**496.884.309,32**	**14,70**	**1.250.131.447,54**	**36,99**	**2.129.827.530,46**
RECEITAS CORRENTES	**3.074.158.536,00**	**3.074.158.536,00**	**477.590.742,25**	**15,54**	**1.230.517.741,80**	**40,03**	**1.843.640.794,20**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.617.753.771,00	1.617.753.771,00	258.798.080,96	16,00	788.946.769,34	48,77	828.807.001,66
IMPOSTOS	1.303.258.102,00	1.303.258.102,00	199.730.050,67	15,33	689.767.118,56	52,93	613.490.983,44
TAXAS	314.495.469,00	314.495.469,00	59.068.030,29	18,78	99.179.650,78	31,54	215.315.818,22
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
CONTRIBUIÇÕES	190.781.359,00	190.781.359,00	30.103.090,86	15,78	66.703.860,26	34,96	124.077.498,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	138.338.381,00	138.338.381,00	18.625.109,56	13,46	45.599.924,93	32,96	92.738.456,07
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	52.442.978,00	52.442.978,00	11.477.981,30	21,89	21.103.935,33	40,24	31.339.042,67
RECEITA PATRIMONIAL	92.112.585,00	92.112.585,00	13.232.044,27	14,37	26.349.010,31	28,61	65.763.574,69
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	39.846.246,00	39.846.246,00	1.278.719,78	3,21	2.963.756,25	7,44	36.882.489,75
VALORES MOBILIÁRIOS	52.266.339,00	52.266.339,00	11.952.324,49	22,87	23.382.254,06	44,74	28.884.084,94
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.895.335,00	1.895.335,00	186.954,09	9,86	389.769,52	20,56	1.505.565,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.393,00	3.393,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.393,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANS	598.607,00	598.607,00	40.013,70	6,68	117.975,60	19,71	480.631,40
OUTROS SERVIÇOS	1.293.335,00	1.293.335,00	146.940,39	11,36	271.793,92	21,01	1.021.541,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.030.623.219,00	.030.623.219,00	163.473.027,96	15,86	326.006.739,66	31,63	704.616.479,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	385.612.803,00	385.612.803,00	55.271.133,36	14,33	115.945.168,11	30,07	269.667.634,89
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	355.673.367,00	355.673.367,00	62.874.249,95	17,68	119.620.093,63	33,63	236.053.273,37
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	518.417,00	518.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.417,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	287.094.581,00	287.094.581,00	45.327.319,92	15,79	90.440.653,19	31,50	196.653.927,81
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.724.051,00	1.724.051,00	324,73	0,02	824,73	0,05	1.723.226,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.992.267,00	140.992.267,00	11.797.544,11	8,37	22.121.592,71	15,69	118.870.674,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	62.092.303,00	62.092.303,00	5.053.600,80	8,14	9.155.912,07	14,75	52.936.390,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	8.254.547,00	8.254.547,00	1.222.086,18	14,81	2.733.082,10	33,11	5.521.464,90
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.645.417,00	70.645.417,00	5.521.857,13	7,82	10.232.598,54	14,48	60.412.818,46
RECEITAS DE CAPITAL	**305.800.442,00**	**305.800.442,00**	**19.293.567,07**	**6,31**	**19.613.705,74**	**6,41**	**286.186.736,26**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	191.990.000,00	191.990.000,00	19.293.567,07	10,05	19.293.567,07	10,05	172.696.432,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	166.990.000,00	166.990.000,00	19.293.567,07	11,55	19.293.567,07	11,55	147.696.432,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	25.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	113.810.442,00	113.810.442,00	0,00	0,00	320.138,67	0,28	113.490.303,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.361.141,00	6.361.141,00	0,00	0,00	240.504,63	3,78	6.120.636,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	107.449.301,00	107.449.301,00	0,00	0,00	79.634,04	0,07	107.369.666,96

FONTE:

Continua 1/4

Município de Florianopolis - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**3.379.958.978,00**	**3.379.958.978,00**	**496.884.309,32**	**14,70**	**1.250.131.447,54**	**36,99**	**2.129.827.530,46**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**365.478.937,00**	**365.478.937,00**	**9.399.434,60**	**2,57**	**92.277.415,66**	**25,25**	**273.201.521,34**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**3.745.437.915,00**	**3.745.437.915,00**	**506.283.743,92**	**13,52**	**1.342.408.863,20**	**35,84**	**2.403.029.051,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**3.745.437.915,00**	**3.745.437.915,00**	**506.283.743,92**	**13,52**	**1.342.408.863,20**	**35,84**	**2.403.029.051,80**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.745.437.915,00	3.745.437.915,00	506.283.743,92	13,52	1.342.408.863,20	35,84	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	215.442.107,97	—	—	215.442.107,97	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	215.442.107,97	—	—	215.442.107,97	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ OBIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**3.558.191.745,00**	**3.789.470.346,70**	**619.086.928,01**	**1.311.777.539,57**	**2.477.692.807,13**	**528.255.808,79**	**941.802.450,89**	**2.847.667.895,81**	**845.317.187,33**
DESPESAS CORRENTES	**2.939.150.042,00**	**2.971.094.481,00**	**511.436.787,04**	**1.071.824.375,79**	**1.899.270.105,21**	**426.456.311,83**	**784.688.879,72**	**2.186.405.601,28**	**697.692.547,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.775.264.632,00	1.795.780.154,49	268.527.138,71	522.915.341,73	1.272.864.812,76	249.151.713,27	497.006.662,61	1.298.773.491,88	423.711.033,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	28.718.942,00	34.112.074,72	10.153.621,34	28.500.295,69	5.611.779,03	17.149.977,21	28.489.962,36	5.622.112,36	28.489.962,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.135.166.468,00	1.141.202.251,79	232.756.026,99	520.408.738,37	620.793.513,42	160.154.621,35	259.192.254,75	882.009.997,04	245.491.550,71
DESPESAS DE CAPITAL	**601.921.624,00**	**801.255.786,70**	**107.650.140,97**	**239.953.163,78**	**561.302.622,92**	**101.799.496,96**	**157.113.571,17**	**644.142.215,53**	**147.624.640,28**

FONTE:

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Florianopolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**3.558.191.745,00**	**3.789.470.346,70**	**619.086.928,01**	**1.311.777.539,57**	**2.477.692.807,13**	**528.255.808,79**	**941.802.450,89**	**2.847.667.895,81**	**845.317.187,33**
INVESTIMENTOS	455.373.262,00	660.705.368,19	83.803.341,38	183.151.201,19	477.554.167,00	69.194.991,99	100.555.830,94	560.149.537,25	99.494.891,70
AMORTIZACAO DA DIVIDA	146.548.362,00	140.550.418,51	23.846.799,59	56.801.962,59	83.748.455,92	32.604.504,97	56.557.740,23	83.992.678,28	48.129.748,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**17.120.079,00**	**17.120.079,00**	**0,00**	**0,00**	**17.120.079,00**	**0,00**	**0,00**	**17.120.079,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	17.120.079,00	17.120.079,00	0,00	0,00	17.120.079,00	0,00	0,00	17.120.079,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**187.246.170,00**	**196.537.949,54**	**10.631.306,59**	**85.176.497,52**	**111.361.452,02**	**10.449.797,78**	**84.994.787,22**	**111.543.162,32**	**83.948.004,23**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**3.745.437.915,00**	**3.986.008.296,24**	**629.718.234,60**	**1.396.954.037,09**	**2.589.054.259,15**	**538.705.606,57**	**1.026.797.238,11**	**2.959.211.058,13**	**929.265.191,56**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**3.745.437.915,00**	**3.986.008.296,24**	**629.718.234,60**	**1.396.954.037,09**	**2.589.054.259,15**	**538.705.606,57**	**1.026.797.238,11**	**2.959.211.058,13**	**929.265.191,56**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	315.611.625,09	—	413.143.671,64
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.745.437.915,00	3.986.008.296,24	629.718.234,60	1.396.954.037,09	—	538.705.606,57	1.342.408.863,20	—	1.342.408.863,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**365.478.937,00**	**365.478.937,00**	**9.399.434,60**	**2,57**	**92.277.415,66**	**25,25**	**273.201.521,34**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**365.478.937,00**	**365.478.937,00**	**9.399.434,60**	**2,57**	**92.277.415,66**	**25,25**	**273.201.521,34**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	365.478.937,00	365.478.937,00	9.399.434,60	2,57	92.277.415,66	25,25	273.201.521,34
Contribuições Sociais	365.478.937,00	365.478.937,00	9.399.434,60	2,57	92.277.415,66	25,25	273.201.521,34

FONTE:

Continua 3/4

Continuação 4/4

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**365.478.937,00**	**365.478.937,00**	**9.399.434,60**	**2,57**	**92.277.415,66**	**25,25**	**273.201.521,34**

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**187.246.170,00**	**196.537.949,54**	**10.631.306,59**	**85.176.497,52**	**111.361.452,02**	**10.449.797,78**	**84.994.787,22**	**111.543.162,32**	**83.948.004,23**
DESPESAS CORRENTES	112.626.885,00	121.918.664,54	16.380.162,75	47.487.561,35	74.431.103,19	16.198.653,94	47.305.851,05	74.612.813,49	47.287.820,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.150.860,00	97.850.860,00	18.553.781,73	36.582.483,54	61.268.376,46	18.553.781,73	36.582.282,05	61.268.577,95	36.576.461,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	14.476.025,00	24.067.804,54	-2.173.618,98	10.905.077,81	13.162.726,73	-2.355.127,79	10.723.569,00	13.344.235,54	10.711.358,33
DESPESAS DE CAPITAL	74.619.285,00	74.619.285,00	-5.748.856,16	37.688.936,17	36.930.348,83	-5.748.856,16	37.688.936,17	36.930.348,83	36.660.184,21
AMORTIZACAO DA DIVIDA	74.619.285,00	74.619.285,00	-5.748.856,16	37.688.936,17	36.930.348,83	-5.748.856,16	37.688.936,17	36.930.348,83	36.660.184,21

Nota:

Florianopolis, 19/05/2023

Topazio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Sec. Municipal da Fazenda

Rodrigo De Bona
Sec. Controladoria Geral

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.558.191.745,00	3.789.470.346,70	619.086.928,01	1.311.777.539,57	93,90	2.477.692.807,13	528.255.808,79	941.802.450,89	91,72	2.847.667.895,81
Legislativa	88.750.000,00	92.066.399,19	10.669.206,16	25.264.648,46	1,81	66.801.750,73	10.140.678,33	19.451.104,34	1,89	72.615.294,85
Ação Legislativa	88.750.000,00	92.066.399,19	10.669.206,16	25.264.648,46	1,81	66.801.750,73	10.140.678,33	19.451.104,34	1,89	72.615.294,85
Judiciária	106.216.234,00	106.252.392,59	18.981.158,95	37.578.282,06	2,69	68.674.110,53	18.928.027,98	37.217.334,34	3,62	69.035.058,25
Ação Judiciária	93.067.000,00	92.055.854,34	16.920.837,09	33.597.632,95	2,41	58.458.221,39	16.920.067,06	33.567.276,64	3,27	58.488.577,70
Administração Geral	13.149.234,00	14.196.538,25	2.060.321,86	3.980.649,11	0,28	10.215.889,14	2.007.960,92	3.650.057,70	0,36	10.546.480,55
Administração	604.580.031,00	582.960.636,44	113.541.383,66	230.840.892,64	16,52	352.119.743,80	77.231.944,92	150.043.605,25	14,61	432.917.031,19
Administração Geral	403.623.560,00	384.359.195,71	80.074.881,75	149.910.510,68	10,73	234.448.685,03	49.290.678,82	96.014.972,30	9,35	288.344.223,41
Controle Interno	3.453.073,00	4.517.302,35	717.439,07	1.427.996,87	0,10	3.089.305,48	696.923,28	1.378.999,87	0,13	3.138.302,48
Formação de Recursos Humanos	54.974,00	50.382,57	4.200,00	4.200,00	0,00	46.182,57	0,00	0,00	0,00	50.382,57
Vigilância Sanitária	198.322,00	401.668,15	345.640,75	345.640,75	0,02	56.027,40	0,00	0,00	0,00	401.668,15
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	20.717.773,00	20.717.773,00	4.875.085,47	12.911.246,95	0,92	7.806.526,05	4.819.843,47	12.776.004,95	1,24	7.941.768,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	392.678,00	230.107,88	5.068,10	5.068,10	0,00	225.039,78	0,00	0,00	0,00	230.107,88
Infra-Estrutura Urbana	53.227.757,00	53.177.757,00	6.538.278,11	12.986.658,41	0,93	40.191.098,59	6.779.685,90	9.986.658,41	0,97	43.191.098,59
Transportes Coletivos Urbanos	122.400.000,00	119.305.152,00	20.980.790,41	53.249.570,88	3,81	66.055.581,12	15.644.813,45	29.886.969,72	2,91	89.418.182,28
Saneamento Básico Urbano	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
Promoção Comercial	510.994,00	200.397,78	0,00	0,00	0,00	200.397,78	0,00	0,00	0,00	200.397,78
Segurança Pública	74.333.944,00	77.808.297,32	20.593.457,21	35.078.687,89	2,51	42.729.609,43	10.671.558,32	18.712.159,32	1,82	59.096.138,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Normatização e Fiscalização	5.501.000,00	8.073.912,94	1.275.499,80	2.302.019,63	0,16	5.771.893,31	347.922,79	671.332,74	0,07	7.402.580,20
Policiamento	43.093.433,00	43.893.348,14	8.579.131,35	15.174.774,38	1,09	28.718.573,76	7.949.323,31	14.184.309,53	1,38	29.709.038,61
Defesa Civil	3.035.347,00	2.918.241,60	0,00	0,00	0,00	2.918.241,60	0,00	0,00	0,00	2.918.241,60
Informação e Inteligência	22.604.164,00	22.822.794,64	10.738.826,06	17.601.893,88	1,26	5.220.900,76	2.374.312,22	3.856.517,05	0,38	18.966.277,59
Assistência Social	106.715.958,00	105.747.309,42	16.839.033,99	39.301.260,46	2,81	66.446.048,96	13.370.431,32	25.043.677,65	2,44	80.703.631,77
Administração Geral	43.560.920,00	43.472.006,01	6.618.922,19	16.029.462,10	1,15	27.442.543,91	6.480.656,24	11.983.145,97	1,17	31.488.860,04
Assistência ao Idoso	3.453.763,00	2.507.632,75	261.702,00	552.102,00	0,04	1.955.530,75	261.702,00	522.102,00	0,05	1.985.530,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.735.542,00	2.724.628,18	269.919,76	419.750,53	0,03	2.304.877,65	249.978,73	309.393,51	0,03	2.415.234,67
Assistência Comunitária	56.913.033,00	57.043.042,48	9.688.490,04	22.299.945,83	1,60	34.743.096,65	6.378.094,35	12.229.036,17	1,19	44.814.006,31
Alimentação e Nutrição	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	497.825.530,00	542.823.583,30	71.612.970,96	136.969.967,61	9,80	405.853.615,69	66.723.516,58	131.072.184,27	12,77	411.751.399,03
Previdência do Regime Estatutário	497.825.530,00	542.823.583,30	71.612.970,96	136.969.967,61	9,80	405.853.615,69	66.723.516,58	131.072.184,27	12,77	411.751.399,03

FONTE:

Continua 1/5

Município de Florianopolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.558.191.745,00	3.789.470.346,70	619.086.928,01	1.311.777.539,57	93,90	2.477.692.807,13	528.255.808,79	941.802.450,89	91,72	2.847.667.895,81
Saúde	566.518.508,00	594.612.143,58	97.854.364,80	227.645.199,94	16,30	366.966.943,64	86.119.354,82	149.105.047,84	14,52	445.507.095,74
Administração Geral	7.816.951,00	10.599.635,88	990.848,50	7.479.185,55	0,54	3.120.450,33	2.324.627,64	4.044.071,33	0,39	6.555.564,55
Atenção Básica	413.544.770,00	440.892.925,80	74.257.193,52	159.509.107,03	11,42	281.383.818,77	64.518.453,14	116.733.855,47	11,37	324.159.070,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.926.182,00	69.779.330,28	10.653.246,62	37.022.921,14	2,65	32.756.409,14	9.562.108,79	11.625.525,11	1,13	58.153.805,17
Suporte Profilático e Terapêutico	17.611.476,00	19.056.088,90	3.899.272,22	9.478.694,59	0,68	9.577.394,31	3.761.481,09	5.616.401,07	0,55	13.439.687,83
Vigilância Sanitária	51.534.129,00	54.284.162,72	8.053.803,94	14.155.291,63	1,01	40.128.871,09	5.952.684,16	11.085.194,86	1,08	43.198.967,86
Infra-Estrutura Urbana	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	4.510.812,00	4.390.305,96	250.000,00	250.000,00	0,02	4.140.305,96	0,00	0,00	0,00	4.390.305,96
Tecnologia da Informatização	3.842.275,00	3.770.947,30	250.000,00	250.000,00	0,02	3.520.947,30	0,00	0,00	0,00	3.770.947,30
Empregabilidade	54.300,00	52.270,46	0,00	0,00	0,00	52.270,46	0,00	0,00	0,00	52.270,46
Fomento ao Trabalho	614.237,00	567.088,20	0,00	0,00	0,00	567.088,20	0,00	0,00	0,00	567.088,20
Educação	807.043.434,00	816.212.097,64	143.770.870,05	313.323.248,11	22,43	502.888.849,53	136.484.345,21	238.743.376,85	23,25	577.468.720,79
Administração Geral	3.094.951,00	2.934.951,00	610.691,91	1.966.897,78	0,14	968.053,22	431.010,41	561.559,99	0,05	2.373.391,01
Alimentação e Nutrição	12.439.645,00	14.523.573,47	5.697.078,81	6.440.608,65	0,46	8.082.964,82	1.400.618,58	1.400.618,58	0,14	13.122.954,89
Ensino Fundamental	451.646.551,00	469.134.949,69	66.742.761,56	157.739.307,01	11,29	311.395.642,68	70.110.702,53	122.024.797,50	11,88	347.110.152,19
Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ensino Superior	221.000,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
Educação Infantil	338.536.254,00	328.596.990,48	70.720.337,77	147.176.434,67	10,54	181.420.555,81	64.542.013,69	114.756.400,78	11,18	213.840.589,70
Educação de Jovens e Adultos	955.033,00	955.033,00	0,00	0,00	0,00	955.033,00	0,00	0,00	0,00	955.033,00
Educação Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	20.753.560,00	21.106.686,20	3.683.660,30	9.776.726,59	0,70	11.329.959,61	3.096.140,66	6.816.934,30	0,66	14.289.751,90
Administração Geral	4.391.018,00	4.273.012,45	1.019.337,09	2.061.413,79	0,15	2.211.598,66	968.567,37	1.631.822,61	0,16	2.641.189,84
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	120.857,00	114.939,03	0,00	0,00	0,00	114.939,03	0,00	0,00	0,00	114.939,03
Difusão Cultural	15.741.685,00	16.218.734,72	2.664.323,21	7.715.312,80	0,55	8.503.421,92	2.127.573,29	5.185.111,69	0,50	11.033.623,03
Infra-Estrutura Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Direitos da Cidadania	4.793.220,00	6.346.811,95	196.339,69	347.205,83	0,02	5.999.606,12	213.686,21	276.509,43	0,03	6.070.302,52
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.793.220,00	6.346.811,95	196.339,69	347.205,83	0,02	5.999.606,12	213.686,21	276.509,43	0,03	6.070.302,52
Urbanismo	353.374.067,00	506.070.813,76	52.437.018,27	122.319.613,83	8,76	383.751.199,93	46.951.564,90	70.389.430,27	6,86	435.681.383,49
Administração Geral	66.168.193,00	78.732.323,50	14.433.430,74	22.925.100,89	1,64	55.807.222,61	6.962.219,16	11.514.493,92	1,12	67.217.829,58
Infra-Estrutura Urbana	280.454.849,00	424.415.743,04	37.957.987,53	99.348.912,94	7,11	325.066.830,10	39.989.345,74	58.874.936,35	5,73	365.540.806,69
Preservação e Conservação Ambiental	54.125,00	49.604,48	0,00	0,00	0,00	49.604,48	0,00	0,00	0,00	49.604,48
Transporte Rodoviário	6.696.900,00	2.873.142,74	45.600,00	45.600,00	0,00	2.827.542,74	0,00	0,00	0,00	2.873.142,74

FONTE:

Continua 2/5

Município de Florianopolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.558.191.745,00	3.789.470.346,70	619.086.928,01	1.311.777.539,57	93,90	2.477.692.807,13	528.255.808,79	941.802.450,89	91,72	2.847.667.895,81
Habitação	2.881.331,00	3.254.770,00	86.170,90	382.227,40	0,03	2.872.542,60	20.052,70	101.453,70	0,01	3.153.316,30
Ação Judiciária	104.496,00	153.744,32	0,00	0,00	0,00	153.744,32	0,00	0,00	0,00	153.744,32
Administração Geral	146.424,00	141.694,67	-36,50	7.500,00	0,00	134.194,67	302,70	683,70	0,00	141.010,97
Assistência Comunitária	2.093.356,00	889.876,94	86.207,40	374.727,40	0,03	515.149,54	19.750,00	100.770,00	0,01	789.106,94
Habitação Urbana	208.555,00	255.390,39	0,00	0,00	0,00	255.390,39	0,00	0,00	0,00	255.390,39
Preservação e Conservação Ambiental	117.000,00	1.620.228,16	0,00	0,00	0,00	1.620.228,16	0,00	0,00	0,00	1.620.228,16
Controle Ambiental	81.000,00	74.234,88	0,00	0,00	0,00	74.234,88	0,00	0,00	0,00	74.234,88
Recursos Hídricos	130.500,00	119.600,64	0,00	0,00	0,00	119.600,64	0,00	0,00	0,00	119.600,64
Saneamento	55.299.338,00	86.120.787,15	21.372.675,52	41.201.965,64	2,95	44.918.821,51	20.906.360,06	25.464.102,31	2,48	60.656.684,84
Saneamento Básico Urbano	55.299.338,00	86.120.787,15	21.372.675,52	41.201.965,64	2,95	44.918.821,51	20.906.360,06	25.464.102,31	2,48	60.656.684,84
Gestão Ambiental	60.283.612,00	61.507.730,93	14.097.278,87	26.577.432,08	1,90	34.930.298,85	10.710.561,83	15.588.932,91	1,52	45.918.798,02
Administração Geral	18.571.693,00	18.308.873,99	3.188.622,20	5.662.641,06	0,41	12.646.232,93	2.431.922,62	4.446.207,24	0,43	13.862.666,75
Infra-Estrutura Urbana	1.996.086,00	1.762.780,89	0,00	0,00	0,00	1.762.780,89	0,00	0,00	0,00	1.762.780,89
Preservação e Conservação Ambiental	39.515.833,00	41.236.076,05	10.908.656,67	20.914.791,02	1,50	20.321.285,03	8.278.639,21	11.142.725,67	1,09	30.093.350,38
Recuperação de Áreas Degradadas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ciência e Tecnologia	106.194,00	44.324,68	0,00	0,00	0,00	44.324,68	0,00	0,00	0,00	44.324,68
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	106.194,00	44.324,68	0,00	0,00	0,00	44.324,68	0,00	0,00	0,00	44.324,68
Agricultura	175.227,00	160.592,04	0,00	0,00	0,00	160.592,04	0,00	0,00	0,00	160.592,04
Alimentação e Nutrição	175.227,00	160.592,04	0,00	0,00	0,00	160.592,04	0,00	0,00	0,00	160.592,04
Comércio e Serviços	1.378.760,00	698.137,80	193.800,00	193.800,00	0,01	504.337,80	0,00	0,00	0,00	698.137,80
Fomento ao Trabalho	761.760,00	698.137,80	193.800,00	193.800,00	0,01	504.337,80	0,00	0,00	0,00	698.137,80
Turismo	617.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	21.177.213,00	40.646.139,66	10.287.242,44	22.579.596,94	1,62	18.066.542,72	7.526.411,39	15.340.055,17	1,49	25.306.084,49
Administração Geral	19.176.833,00	38.986.163,84	10.038.004,44	22.065.107,21	1,58	16.921.056,63	7.116.016,59	14.929.660,37	1,45	24.056.503,47
Infra-Estrutura Urbana	704.000,00	613.075,52	0,00	0,00	0,00	613.075,52	0,00	0,00	0,00	613.075,52
Transportes Coletivos Urbanos	940.955,00	868.149,20	249.238,00	514.489,73	0,04	353.659,47	410.394,80	410.394,80	0,04	457.754,40
Transporte Hidroviário	258.000,00	142.463,04	0,00	0,00	0,00	142.463,04	0,00	0,00	0,00	142.463,04
Transportes Especiais	97.425,00	36.288,06	0,00	0,00	0,00	36.288,06	0,00	0,00	0,00	36.288,06
Desporto e Lazer	8.682.126,00	13.617.701,23	4.145.253,62	4.655.332,35	0,33	8.962.368,88	647.036,63	1.016.180,61	0,10	12.601.520,62
Administração Geral	7.109.826,00	12.318.481,23	4.145.253,62	4.655.332,35	0,33	7.663.148,88	647.036,63	1.016.180,61	0,10	11.302.300,62
Desporto Comunitário	1.525.000,00	1.251.920,00	0,00	0,00	0,00	1.251.920,00	0,00	0,00	0,00	1.251.920,00
Lazer	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	47.300,00

FONTE:

Continua 3/5

Município de Florianopolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.558.191.745,00	3.789.470.346,70	619.086.928,01	1.311.777.539,57	93,90	2.477.692.807,13	528.255.808,79	941.802.450,89	91,72	2.847.667.895,81
Encargos Especiais	155.672.567,00	109.902.606,86	18.475.042,62	37.491.451,74	2,68	72.411.155,12	18.514.136,93	37.420.362,33	3,64	72.482.244,53
Serviço da Dívida Interna	61.018.101,00	62.305.567,25	18.474.796,32	37.364.553,44	2,67	24.941.013,81	18.474.796,32	37.364.553,44	3,64	24.941.013,81
Serviço da Dívida Externa	94.654.466,00	47.597.039,61	246,30	126.898,30	0,01	47.470.141,31	39.340,61	55.808,89	0,01	47.541.230,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.120.079,00	17.120.079,00	0,00	0,00	0,00	17.120.079,00	0,00	0,00	0,00	17.120.079,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	187.246.170,00	196.537.949,54	10.631.306,59	85.176.497,52	6,10	111.361.452,02	10.449.797,78	84.994.787,22	8,28	111.543.162,32
Legislativa	6.280.000,00	6.280.000,00	730.453,00	1.113.209,55	0,08	5.166.790,45	730.453,00	1.113.209,55	0,11	5.166.790,45
Ação Legislativa	6.280.000,00	6.280.000,00	730.453,00	1.113.209,55	0,08	5.166.790,45	730.453,00	1.113.209,55	0,11	5.166.790,45
Administração	41.400,00	41.400,00	3.089,58	3.089,58	0,00	38.310,42	3.089,58	3.089,58	0,00	38.310,42
Administração Geral	41.400,00	41.400,00	3.089,58	3.089,58	0,00	38.310,42	3.089,58	3.089,58	0,00	38.310,42
Assistência Social	121.360,00	121.360,00	0,00	0,00	0,00	121.360,00	0,00	0,00	0,00	121.360,00
Assistência Comunitária	121.360,00	121.360,00	0,00	0,00	0,00	121.360,00	0,00	0,00	0,00	121.360,00
Previdência Social	16.489.172,00	16.489.172,00	3.905.687,29	7.792.012,86	0,56	8.697.159,14	3.905.687,29	7.791.811,37	0,76	8.697.360,63
Previdência do Regime Estatutário	16.489.172,00	16.489.172,00	3.905.687,29	7.792.012,86	0,56	8.697.159,14	3.905.687,29	7.791.811,37	0,76	8.697.360,63
Saúde	37.584.352,00	37.584.352,00	5.624.682,68	11.255.173,35	0,81	26.329.178,65	5.624.682,68	11.255.173,35	1,10	26.329.178,65
Atenção Básica	32.797.115,00	32.797.115,00	5.150.194,66	10.318.063,92	0,74	22.479.051,08	5.150.194,66	10.318.063,92	1,00	22.479.051,08
Vigilância Sanitária	4.787.237,00	4.787.237,00	474.488,02	937.109,43	0,07	3.850.127,57	474.488,02	937.109,43	0,09	3.850.127,57
Educação	35.400.000,00	35.400.000,00	8.012.455,66	15.843.809,22	1,13	19.556.190,78	8.012.455,66	15.843.809,22	1,54	19.556.190,78
Ensino Fundamental	15.000.000,00	15.000.000,00	3.425.806,54	6.737.028,16	0,48	8.262.971,84	3.425.806,54	6.737.028,16	0,66	8.262.971,84
Educação Infantil	20.400.000,00	20.400.000,00	4.586.649,12	9.106.781,06	0,65	11.293.218,94	4.586.649,12	9.106.781,06	0,89	11.293.218,94
Cultura	260.784,00	260.784,00	47.506,76	94.126,27	0,01	166.657,73	47.506,76	94.126,27	0,01	166.657,73
Administração Geral	260.784,00	260.784,00	47.506,76	94.126,27	0,01	166.657,73	47.506,76	94.126,27	0,01	166.657,73
Urbanismo	771.015,00	471.015,00	390,18	11.271,22	0,00	459.743,78	390,18	11.271,22	0,00	459.743,78
Administração Geral	771.015,00	471.015,00	390,18	11.271,22	0,00	459.743,78	390,18	11.271,22	0,00	459.743,78
Gestão Ambiental	1.165.688,00	1.165.688,00	210.882,26	432.702,49	0,03	732.985,51	210.882,26	432.702,49	0,04	732.985,51
Administração Geral	1.165.688,00	1.165.688,00	210.882,26	432.702,49	0,03	732.985,51	210.882,26	432.702,49	0,04	732.985,51
Desporto e Lazer	37.089,00	37.089,00	18.634,32	37.089,00	0,00	0,00	18.634,32	37.089,00	0,00	0,00
Administração Geral	37.089,00	37.089,00	18.634,32	37.089,00	0,00	0,00	18.634,32	37.089,00	0,00	0,00

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	187.246.170,00	196.537.949,54	10.631.306,59	85.176.497,52	6,10	111.361.452,02	10.449.797,78	84.994.787,22	8,28	111.543.162,32
Encargos Especiais	89.095.310,00	98.687.089,54	-7.922.475,14	48.594.013,98	3,48	50.093.075,56	-8.103.983,95	48.412.505,17	4,71	50.274.584,37
Serviço da Dívida Interna	89.095.310,00	98.687.089,54	-7.922.475,14	48.594.013,98	3,48	50.093.075,56	-8.103.983,95	48.412.505,17	4,71	50.274.584,37
TOTAL (III) = (I + II)	3.745.437.915,00	3.986.008.296,24	629.718.234,60	1.396.954.037,09	100,00	2.589.054.259,15	538.705.606,57	1.026.797.238,11	100,00	2.959.211.058,13

Florianopolis, 23/05/2023

Topazio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Sec. Municipal da Fazenda

Rodrigo De Bona
Sec. Controladoria Geral

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC SC-22199/0

[1] FONTE:

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Municipio de Florianopolis - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**203.143.081,37**	**200.005.451,57**	**237.512.966,78**	**208.765.820,31**	**166.577.840,67**	**192.276.016,57**	**186.803.048,59**	**267.188.914,27**	**499.789.262,78**	**274.578.873,34**	**265.986.299,83**	**232.150.410,48**	**2.934.777.986,5**	**3.185.933.579,0**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	88.804.154,16	84.689.333,37	121.894.231,70	99.919.384,30	69.385.895,94	74.111.827,04	84.981.121,64	143.808.650,80	380.259.855,33	149.888.833,05	148.665.330,70	110.132.750,26	1.556.541.368,2	1.617.753.771,0
IPTU	18.096.704,79	16.262.862,84	19.144.538,23	16.795.706,47	11.030.519,66	7.200.826,31	10.355.964,80	19.059.541,91	269.698.682,57	38.189.025,91	23.180.163,66	12.948.142,98	461.962.680,13	475.726.734,00
ISS	40.485.630,85	42.047.502,24	45.819.972,98	51.756.230,61	27.301.631,18	45.844.597,80	48.191.169,28	74.900.980,47	53.986.000,14	49.769.430,49	50.260.206,79	50.825.567,52	581.188.920,35	512.789.954,00
ITBI	14.934.307,75	11.377.412,03	11.558.577,29	15.963.027,18	6.490.900,10	10.543.944,25	12.531.815,56	19.713.972,97	9.821.016,49	11.852.487,92	12.831.801,91	10.581.212,23	148.200.475,68	156.660.389,00
IRRF	5.430.142,57	5.842.777,82	36.673.307,38	6.054.321,59	17.749.622,99	6.123.495,18	7.427.969,58	15.745.924,78	21.132.780,28	35.587.644,09	12.151.527,78	26.951.427,80	196.870.941,84	158.081.025,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.857.368,20	9.158.778,44	8.697.835,82	9.350.098,45	6.813.222,01	4.398.963,50	6.474.202,42	14.388.230,67	25.621.375,85	14.490.244,64	50.241.630,56	8.826.399,73	168.318.350,29	314.495.669,00
Contribuições	10.478.917,43	15.090.488,84	10.207.985,06	11.605.259,15	7.853.028,61	18.924.042,21	12.418.180,77	12.520.095,52	19.993.471,51	16.607.297,89	14.435.053,92	15.668.036,94	165.801.857,85	190.781.359,00
Receita Patrimonial	6.134.254,48	5.656.966,60	5.315.352,33	6.183.700,68	5.108.649,39	4.117.964,82	4.422.234,60	6.583.906,51	7.031.834,61	6.085.131,43	7.501.233,53	5.730.810,74	69.872.039,72	92.112.585,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.147.429,69	4.892.391,48	4.511.344,91	5.024.494,14	4.286.093,99	3.465.439,02	3.950.995,82	5.105.744,91	5.830.676,81	5.498.241,19	6.886.991,75	5.065.332,74	59.665.176,45	51.839.489,00
Outras Receitas Patrimoniais	986.824,79	764.575,12	804.007,42	1.159.206,54	822.555,40	652.525,80	471.238,78	1.478.161,60	1.201.157,80	586.890,24	614.241,78	665.478,00	10.206.863,27	40.273.096,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	92.567,57	71.188,34	41.178,51	100.858,51	93.917,19	36.984,89	112.296,30	111.288,19	109.727,03	93.088,40	87.053,17	99.900,92	1.050.049,02	1.895.335,00
Transferências Correntes	93.328.694,80	88.686.256,67	94.763.510,71	85.452.122,22	79.150.028,24	92.860.362,75	81.249.251,29	94.506.199,60	86.590.061,67	97.384.786,60	88.572.910,86	95.446.085,16	1.077.990.270,5	1.142.398.506,0
Cota-Parte do FPM	20.390.087,31	19.078.817,74	25.678.888,28	18.657.101,83	17.182.919,96	16.348.967,12	20.547.675,61	31.926.967,60	19.496.677,24	27.619.002,43	16.895.810,78	19.317.184,42	253.140.100,32	250.034.744,00
Cota-Parte do ICMS	19.797.480,33	17.486.116,53	17.223.472,37	16.217.547,39	16.854.778,07	16.823.618,95	16.600.042,22	17.446.451,62	17.159.694,04	16.621.813,04	16.682.213,48	18.187.907,73	207.101.135,77	242.780.948,00
Cota-Parte do IPVA	13.625.682,12	12.709.806,56	12.546.338,77	12.767.641,27	11.780.447,99	10.582.494,34	7.525.767,34	4.712.528,65	12.360.850,20	13.632.657,29	16.853.758,51	14.456.993,43	143.554.966,47	138.920.082,00
Cota-Parte do ITR	9.522,10	9.595,99	7.331,16	64.180,55	10.612,57	28.451,01	5.540,16	11.568,47	10.745,69	12.534,99	12.312,24	12.738,84	195.133,77	81.748,00
Transferências da LC 61/1989	118.777,82	167.582,24	172.736,54	137.589,79	181.511,06	185.247,52	134.703,07	191.385,15	170.280,02	121.430,15	150.489,97	160.433,12	1.892.166,45	2.865.036,00
Transferências do FUNDEB	22.702.194,74	20.405.659,69	19.646.954,57	19.327.094,84	18.970.427,05	19.285.947,96	19.329.882,76	20.836.621,01	21.780.792,33	23.262.540,94	21.877.689,36	23.449.630,56	250.875.435,81	287.094.581,00
Outras Transferências Correntes	16.684.950,38	18.828.677,92	19.487.789,02	18.280.966,55	14.169.331,54	29.605.635,85	17.105.640,13	19.380.677,10	15.611.022,15	16.114.807,76	16.100.636,52	19.861.197,06	221.231.331,98	220.621.367,00
Outras Receitas Correntes	4.304.492,93	5.811.217,75	5.290.708,47	5.504.495,45	4.986.321,30	2.224.834,86	3.619.963,99	9.658.773,65	5.804.312,63	4.519.735,97	6.724.717,65	5.072.826,46	63.522.401,11	140.992.023,00
DEDUÇÕES (II)	**16.426.493,70**	**20.529.458,14**	**17.308.983,53**	**15.504.895,46**	**12.809.643,42**	**23.826.635,50**	**17.345.569,68**	**17.401.385,88**	**25.442.417,07**	**23.311.563,81**	**19.464.718,79**	**20.045.766,00**	**229.417.530,98**	**267.353.645,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	5.500.191,19	10.499.420,10	7.909.602,23	5.797.747,78	3.802.261,47	14.890.888,92	8.240.833,28	8.249.812,22	15.422.982,91	11.551.832,46	9.163.981,61	9.461.127,95	110.490.682,12	138.338.381,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	137.992,78	139.654,41	136.897,98	138.335,74	138.336,24	138.336,24	138.336,24	277.358,50	138.336,24	138.336,24	136.457,86	134.386,32	1.792.764,79	1.800.903,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.448,75	19.907,71	45.362,60	23.200,39	129.919,45	277.851,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.788.309,73	9.890.383,63	9.262.483,32	9.568.811,94	8.869.045,71	8.797.410,34	8.966.400,16	8.874.215,16	9.839.649,17	11.601.487,40	10.118.916,72	10.427.051,34	117.004.164,62	126.936.510,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**186.716.587,67**	**179.475.993,43**	**220.203.983,25**	**193.260.924,85**	**153.768.197,25**	**168.449.381,07**	**169.457.478,91**	**249.787.528,39**	**474.346.845,71**	**251.267.309,53**	**246.521.581,04**	**212.104.644,48**	**2.705.360.455,5**	**2.918.579.934,0**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	49.036,31	398.253,25	51.754,43	59.506,47	55.278,93	53.133,56	53.664,16	560.405,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.033,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**186.667.551,36**	**179.077.740,18**	**220.152.228,82**	**193.201.418,38**	**153.712.918,32**	**168.396.247,51**	**169.403.814,75**	**249.227.122,45**	**474.346.845,71**	**251.267.309,53**	**246.521.581,04**	**212.104.644,48**	**2.704.079.422,5**	**2.918.579.934,0**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**186.667.551,36**	**179.077.740,18**	**220.152.228,82**	**193.201.418,38**	**153.712.918,32**	**168.396.247,51**	**169.403.814,75**	**249.227.122,45**	**474.346.845,71**	**251.267.309,53**	**246.521.581,04**	**212.104.644,48**	**2.704.079.422,5**	**2.918.579.934,0**

Fonte:

Florianopolis, 23/05/2023

Topazio Silveira Neto	Michele Patricia Roncalio	Rodrigo De Bona	Jose Luiz Marcilio
Prefeito Municipal	Sec. Municipal da Fazenda	Sec. Controladoria Geral	Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	500.001.304,00	137.349.078,38
Receita de Contribuições dos Segurados	138.338.381,00	45.598.309,62
Ativo	117.407.164,00	36.973.596,10
Inativo	20.300.659,00	7.107.701,32
Pensionista	630.558,00	1.517.012,20
Receita de Contribuições Patronais	359.328.668,00	91.095.207,15
Ativo	359.328.668,00	91.095.207,15
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	276.882,00	94.900,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	276.882,00	94.900,69
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.057.373,00	560.660,92
Compensação Financeira entre os regimes	1.800.903,00	547.516,66
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	256.470,00	13.144,26
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**500.001.304,00**	**137.349.078,38**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Benefícios	474.475.000,00	87.809.570,69	87.809.570,69	77.312.792,20
Aposentadorias	442.000.000,00	78.371.816,37	78.371.816,37	69.708.445,03
Pensões por Morte	32.475.000,00	9.437.754,32	9.437.754,32	7.604.347,17
Outras Despesas Previdenciárias	167.246,00	41.660,85	9.516,50	9.516,50
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	167.246,00	41.660,85	9.516,50	9.516,50
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**474.642.246,00**	**87.851.231,54**	**87.819.087,19**	**77.322.308,70**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	**25.359.058,00**	**49.497.846,84**	**49.529.991,19**	**60.026.769,68**

FONTE:

Continua 1/4

Município de Florianopolis - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	15.920.079,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	34.474.950,77

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2023
Caixa e equivalentes de caixa	16.406.749,62
Investimentos e Aplicações	2.462.382,86
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/4

Município de Florianopolis - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2023
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
RECEITAS CORRENTES	5.549.094,00	1.217.227,27
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**5.549.094,00**	**1.217.227,27**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Despesas Correntes (XIII)	5.437.596,00	2.242.495,40	1.647.154,95	1.638.862,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 3/4

Município de Florianopolis - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Demais Despesas Correntes	5.437.596,00	2.242.495,40	1.647.154,95	1.638.862,68
Despesas de Capital (XIV)	111.498,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**5.549.094,00**	**2.242.495,40**	**1.647.154,95**	**1.638.862,68**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	**0,00**	**-1.025.268,13**	**-429.927,68**	**-421.635,41**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2023
Caixa e equivalentes de caixa	2.134.159,02
Investimentos e Aplicações	810.347,13
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2023 (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2023 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2023 (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Florianopolis, 23/05/2023

Topazio Silveira Neto	Michele Patricia Roncalio	Rodrigo De Bona	Jose Luiz Marcilio
Prefeito Municipal	Sec. Municipal da Fazenda	Sec. Controladoria Geral	Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARCO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, III)

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.935.773.308,00	1.185.445.823,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.617.753.771,00	788.946.769,34
I.P.T.U.	475.726.734,00	344.016.015,12
I.S.S.	512.789.954,00	204.841.204,94
I.T.B.I.	156.660.389,00	45.086.518,55
I.R.R.F.	158.081.025,00	95.823.379,95
Outros Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	314.495.669,00	99.179.650,78
Contribuições	52.442.978,00	21.103.935,33
Receita Patrimonial	91.841.082,00	26.255.469,36
Aplicações Financeiras (II)	51.994.846,00	23.288.715,80
Outras Receitas Patrimoniais	39.846.236,00	2.966.753,56
Transferências Correntes	1.032.905.248,00	326.006.739,66
Cota-Parte F.P.M.	215.189.019,00	66.662.939,99
Cota-Parte ICMS	194.224.759,00	54.921.303,02
Cota-Parte IPVA	111.136.066,00	45.843.407,91
Cota-Parte ITR	65.398,00	38.665,44
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferencias da LC 61/1989	2.282.029,00	482.106,62
Transferencias do FUNDEB	287.094.581,00	90.370.653,19
Outras Transferencias Correntes	222.913.396,00	67.687.663,49
Demais Receitas Correntes	140.830.229,00	23.132.909,82
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	140.830.229,00	23.132.909,82
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.883.778.462,00	1.162.157.107,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	505.874.691,00	137.255.793,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	271.503,00	93.540,95
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	305.800.442,00	19.613.705,74
Operações de Crédito (VIII)	191.990.000,00	19.293.567,07
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	113.810.442,00	320.138,67
Convênios	113.810.442,00	320.138,67
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	113.810.442,00	320.138,67
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.503.463.595,00	1.299.733.039,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	2.997.588.904,00	1.162.477.246,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.608.336.124,54	1.031.449.405,03	768.703.892,79	704.422.346,79	72.750.687,33	68.236.187,29	67.927.813,19
Pessoal e Encargos Sociais	1.418.988.768,49	471.646.593,73	470.309.407,25	419.740.775,96	59.726.924,39	2.270.868,41	2.266.689,53
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	58.179.879,26	39.405.373,50	39.213.531,36	39.201.320,69	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.131.167.476,79	520.397.437,80	259.180.954,18	245.480.250,14	13.023.762,94	65.965.318,88	65.661.123,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.550.156.245,28	992.044.031,53	729.490.361,43	665.221.026,10	72.750.687,33	68.236.187,29	67.927.813,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	484.677.021,00	87.862.532,11	63.290.837,98	40.558.020,28	21.784.324,06	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	875.875.071,70	277.642.099,95	194.802.507,34	184.284.824,49	5.127.728,85	17.330.767,01	16.292.059,77
Investimentos	660.705.368,19	183.151.201,19	100.555.830,94	99.494.891,70	5.010.394,39	17.330.767,01	16.292.059,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	215.169.703,51	94.490.898,76	94.246.676,40	84.789.932,79	117.334,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	660.705.368,19	183.151.201,19	100.555.830,94	99.494.891,70	5.010.394,39	17.330.767,01	16.292.059,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	17.120.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.712.658.713,47	1.263.057.764,83	893.337.030,35	805.273.938,08	99.545.405,78	85.566.954,30	84.219.872,96
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.227.981.692,47	1.175.195.232,72	830.046.192,37	764.715.917,80	77.761.081,72	85.566.954,30	84.219.872,96

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	310.693.822,56
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	235.780.373,90

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-213.492.990,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	23.288.715,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	39.201.320,69
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	219.867.769,01

ABAIXO DA LINHA

CALCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 de Dez 2022 (a)	Até o Bimestre /2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.707.513.522,06	1.593.275.279,96
DEDUÇÕES (XL)	548.204.837,04	689.175.273,03
Disponibilidade de Caixa bruta	569.966.906,07	712.565.214,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	21.762.069,03	23.389.941,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.159.308.685,02	904.100.006,93
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		255.208.678,09

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-196.044.260,00

AJUSTE METEDOLÓGICO	Até o Bimestre/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-1.627.872,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	-16.599.381,31
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	-57.683.484,58
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	179.297.939,58
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	195.210.544,47

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercício Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	215.442.107,97
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	15.920.079,00

TOPAZIO SILVEIRA NETO
Prefeito Municipal

MICHELE PATRICIA RONCALI
Sec. Municipal da Fazenda

RODRIGO DE BONA
Sec Controladoria Geral

JOSÉ LUIZ MARCÍLIO
Contador Geral CRC 22.199

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.538.966,91	91.700.700,33	91.314.967,42	4.132,58	16.920.567,24	11.108.154,92	110.078.254,28	85.566.954,30	84.219.872,96	10.174.981,91	26.791.554,33	43.712.121,57
EXECUTIVO	16.538.966,91	91.700.700,33	91.314.967,42	4.132,58	16.920.567,24	11.108.154,92	109.204.123,90	85.056.570,58	83.709.489,24	10.174.981,91	26.427.807,67	43.348.374,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.460.579,01	63.082.398,47	62.844.517,25	4.132,58	16.694.327,65	10.484.574,37	107.522.789,59	84.154.521,79	82.821.189,36	10.144.403,36	25.041.771,24	41.736.098,89
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	254.863,45	251.458,50	0,00	3.404,95	0,00	53.280,50	35.769,03	35.769,03	0,00	17.511,47	20.916,42
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.868.702,11	458.631,76	372.800,76	1.166,12	1.953.366,99	1.441.434,90	4.105.112,33	2.746.520,55	2.746.520,55	321.815,67	2.478.211,01	4.431.578,00
FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.199,31	319,80	319,80	0,00	180.879,51	180.879,51
FUNDO MUN. DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE	140.646,74	0,00	0,00	0,00	140.646,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.646,74
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	2.732,64	146.800,14	143.233,14	2.732,64	3.567,00	630.823,38	2.498.755,76	418.273,48	418.273,48	416.954,79	2.294.350,87	2.297.917,87
FUNDO MUNICIPAL DE CINEMA - FUNCINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.728,74	1.462,92	0,00	0,00	0,00	3.191,66	3.191,66
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	438.294,16	0,00	0,00	0,00	438.294,16	0,00	101.316,00	101.316,00	101.316,00	0,00	0,00	438.294,16
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SC	259.933,55	0,00	0,00	0,00	259.933,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.933,55
FUNDO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	29.346,66	0,00	0,00	0,00	29.346,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.346,66
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	41.668,77	0,00	0,00	0,00	41.668,77	0,00	4.831.706,57	4.808.267,56	4.808.267,56	23.439,01	0,00	41.668,77
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	64.616,55	21.752.133,96	21.733.439,11	233,82	83.077,58	565.841,12	17.994.897,27	11.516.929,23	11.269.486,81	3.280.110,22	4.011.141,36	4.094.218,94
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
GABINETE DO PREFEITO	55.960,09	0,00	0,00	0,00	55.960,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.960,09
GABINETE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO	6.507,00	595.887,08	595.887,08	0,00	6.507,00	104.522,88	10.466.857,47	10.061.013,01	10.054.750,61	155.451,02	361.178,72	367.685,72
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	64.847,55	774.421,64	774.421,64	0,00	64.847,55	7.628,39	219.938,30	211.543,78	211.543,78	0,00	16.022,91	80.870,46
SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E INT. URBANA	848.920,57	1.545.168,74	1.503.960,74	0,00	890.128,57	941,96	4.251.230,07	2.307.712,64	2.292.264,03	700,00	1.959.208,00	2.849.336,57
SEC. MUNIC. DE TURISMO, TEC. E DESENV. ECON	11.980,00	430.943,28	430.943,28	0,00	11.980,00	24.020,00	9.743.822,40	9.382.571,53	8.905.571,53	8.880,80	853.390,07	865.370,07
SEC. MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUS	0,00	506.582,39	506.582,39	0,00	0,00	22.543,00	5.679.079,43	4.992.434,80	4.992.434,80	0,00	709.187,63	709.187,63
SEC. MUNIC. HAB. E SANEAMENTO AMBIENTAL	96.319,16	0,00	0,00	0,00	96.319,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.319,16
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPOF	0,00	174.718,39	174.718,39	0,00	0,00	936,74	884.883,07	763.872,28	763.872,28	2.191,20	119.756,33	119.756,33
SECRETARIA M. CIENCIA, TEC. DESENV. ECON. SU	12.338,49	0,00	0,00	0,00	12.338,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.338,49
SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	294.415,78	0,00	0,00	0,00	294.415,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.415,78
SECRETARIA MUN. DA SEGURANÇA E DEFESA DO	177.716,33	0,00	0,00	0,00	177.716,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.716,33
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E GESTÃO DO	560.126,04	0,00	0,00	0,00	560.126,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560.126,04
SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E DESEN.	715.496,53	0,00	0,00	0,00	715.496,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715.496,53
SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E DESENV. U	0,00	488.892,20	488.892,20	0,00	0,00	0,00	780.222,30	627.330,72	627.330,72	152.891,58	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE SEGURANÇA E ORDEM P	0,00	991.948,97	991.948,97	0,00	0,00	843,65	770.470,54	361.452,36	361.452,36	25,40	409.836,43	409.836,43
SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E INFRAE	0,00	3.320.794,76	3.032.789,54	0,00	288.005,22	4.390,23	10.105.978,27	8.532.400,01	8.532.400,01	378.226,86	1.199.741,63	1.487.746,85
SECRETARIA MUNIC. TRANSPARENCIA E CONTRC	52.774,73	0,00	0,00	0,00	52.774,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.774,73
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.267,30	0,00	0,00	0,00	3.267,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	316.408,97	0,00	0,00	0,00	316.408,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.408,97
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	587.353,91	164.714,07	164.714,07	0,00	587.353,91	0,00	117.937,54	113.136,24	113.136,24	0,00	4.801,30	592.155,21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	945.662,04	285.617,94	285.159,92	0,00	946.120,06	1.049.535,79	6.031.316,26	2.976.007,90	2.570.440,40	20.335,41	4.490.076,24	5.436.196,30
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E MARICULTU	118.536,24	0,00	0,00	0,00	118.536,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.536,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA	136.524,74	0,00	0,00	0,00	136.524,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.524,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	856.706,20	856.706,20	0,00	0,00	0,00	2.340.831,21	1.296.428,87	1.296.428,87	438.517,75	605.884,59	605.884,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	428,28	1.632.425,21	1.632.231,74	0,00	621,75	434.633,12	2.331.467,80	1.522.874,76	1.521.506,26	219.527,08	1.025.067,58	1.025.689,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	3.581,90	0,00	0,00	0,00	3.581,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE	19.507,92	0,00	0,00	0,00	19.507,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.507,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃC	0,00	158.709,94	154.826,18	0,00	3.883,76	0,00	83.783,67	60.162,25	60.162,25	0,00	23.621,42	27.505,18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUM	8.765,86	0,00	0,00	0,00	8.765,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.765,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.410.891,76	28.018.015,16	28.017.074,24	0,00	4.411.832,68	6.086.051,45	22.593.508,78	20.513.781,30	20.409.652,60	4.459.148,07	3.810.759,56	8.222.592,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.692.629,99	0,00	209.371,59	0,00	2.483.258,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.258,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	108.275,65	0,00	0,00	0,00	108.275,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.275,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	383.140,86	0,00	0,00	0,00	383.140,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383.140,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00	0,00	54.778,37	965.610,16	542.347,11	466.232,81	266.188,50	287.967,22	287.967,22

FONTE:

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.538.966,91	91.700.700,33	91.314.967,42	4.132,58	16.920.567,24	11.108.154,92	110.078.254,28	85.566.954,30	84.219.872,96	10.174.981,91	26.791.554,33	43.712.121,57
EXECUTIVO	16.538.966,91	91.700.700,33	91.314.967,42	4.132,58	16.920.567,24	11.108.154,92	109.204.123,90	85.056.570,58	83.709.489,24	10.174.981,91	26.427.807,67	43.348.374,91
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.460.579,01	63.082.398,47	62.844.517,25	4.132,58	16.694.327,65	10.484.574,37	107.522.789,59	84.154.521,79	82.821.189,36	10.144.403,36	25.041.771,24	41.736.098,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	753.440,68	0,00	0,00	0,00	753.440,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	753.440,68
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	117.497,93	521.903,19	520.837,57	0,00	118.563,55	53.920,65	352.121,66	262.056,58	262.056,58	0,00	143.985,73	262.549,28
SUBPREFEITURA DO LESTE	29.001,15	0,00	0,00	0,00	29.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.001,15
SUBPREFEITURA DO NORTE	49.790,31	0,00	0,00	0,00	49.790,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.790,31
SUBPREFEITURA DO SUL	32.530,07	0,00	0,00	0,00	32.530,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.530,07
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - C(	10.340,67	5.256.249,91	5.200.005,47	0,00	66.585,11	9.864,84	529,62	0,00	0,00	0,00	10.394,46	76.979,57
AUTARQUIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	10.340,67	5.256.249,91	5.200.005,47	0,00	66.585,11	9.864,84	529,62	0,00	0,00	0,00	10.394,46	76.979,57
FUNDACAO FRANKLIN CASCAES	37.922,96	138.923,82	138.096,62	0,00	38.750,16	34.164,71	434.290,86	268.376,08	268.376,08	3.373,49	196.706,00	235.456,16
FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN	37.922,96	138.923,82	138.096,62	0,00	38.750,16	34.164,71	434.290,86	268.376,08	268.376,08	3.373,49	196.706,00	235.456,16
FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE FPOLIS	0,00	565.630,01	565.630,01	0,00	0,00	2.458,12	373.130,31	373.130,31	359.526,92	0,00	16.061,51	16.061,51
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLOF	0,00	565.630,01	565.630,01	0,00	0,00	2.458,12	373.130,31	373.130,31	359.526,92	0,00	16.061,51	16.061,51
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIAN	0,00	54.978,35	52.971,05	0,00	2.007,30	0,00	46.452,11	16.845,56	16.845,56	27.205,06	2.401,49	4.408,79
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	54.978,35	52.971,05	0,00	2.007,30	0,00	46.452,11	16.845,56	16.845,56	27.205,06	2.401,49	4.408,79
FUNDACAO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA	0,00	43.597,03	43.597,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO REDE SOLIDARIA SOMAR FLORIPA	0,00	43.597,03	43.597,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGEOF - INST. DE GERACAO DE OPORT. DE FPOLIS	0,00	28.292,07	28.292,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DI	0,00	28.292,07	28.292,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PLANEJ. URBANO DE FLORIANOPOL	0,00	347.104,16	346.126,24	0,00	977,92	553.076,29	746.152,92	195.568,91	195.568,91	0,00	1.103.660,30	1.104.638,22
INST. DE PESQ. E PLANEJ. URBANO DE FLORIANÓ	0,00	347.104,16	346.126,24	0,00	977,92	553.076,29	746.152,92	195.568,91	195.568,91	0,00	1.103.660,30	1.104.638,22
IP SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FLORIA	30.124,27	22.183.526,51	22.095.731,68	0,00	117.919,10	24.016,59	80.778,49	48.127,93	47.982,41	0,00	56.812,67	174.731,77
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	30.124,27	22.183.526,51	22.095.731,68	0,00	117.919,10	24.016,59	80.778,49	48.127,93	47.982,41	0,00	56.812,67	174.731,77
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.130,38	510.383,72	510.383,72	0,00	363.746,66	363.746,66
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.130,38	510.383,72	510.383,72	0,00	363.746,66	363.746,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.223.102,12	8.348.100,87	8.347.772,82	-	5.223.430,17	2.067.593,16	-	-	-	-	2.067.593,16	7.291.023,33
EXECUTIVO	5.223.102,12	8.348.100,87	8.347.772,82	0,00	5.223.430,17	2.067.593,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.593,16	7.291.023,33
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.222.982,51	8.187.970,30	8.187.642,36	0,00	5.223.310,45	2.067.593,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.593,16	7.290.903,61
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	673.799,51	1.752.702,66	1.752.702,66	0,00	673.799,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.799,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	2.712.237,37	2.711.909,50	0,00	327,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.549.183,00	3.723.030,27	3.723.030,20	0,00	4.549.183,07	2.067.593,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.593,16	6.616.776,23
FUNDACAO FRANKLIN CASCAES	0,00	23.057,91	23.057,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND. CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS - FRANKLIN	0,00	23.057,91	23.057,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE FPOLIS	0,00	113.524,71	113.524,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FLOF	0,00	113.524,71	113.524,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIAN	0,00	5.004,11	5.004,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	5.004,11	5.004,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGEOF - INST. DE GERACAO DE OPORT. DE FPOLIS	0,00	3.339,01	3.339,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES DI	0,00	3.339,01	3.339,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IP SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FLORIA	119,61	15.204,83	15.204,72	0,00	119,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,72
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	119,61	15.204,83	15.204,72	0,00	119,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,72

FONTE:

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	5.223.102,12	8.348.100,87	8.347.772,82	-	5.223.430,17	2.067.593,16	-	-	-	-	2.067.593,16	7.291.023,33
EXECUTIVO	5.223.102,12	8.348.100,87	8.347.772,82	0,00	5.223.430,17	2.067.593,16	0,00	0,00	0,00	0,00	2.067.593,16	7.291.023,33
IP SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FLORIA	119,61	15.204,83	15.204,72	0,00	119,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,72
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVID	119,61	15.204,83	15.204,72	0,00	119,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,72
TOTAL (III) = (I + II):	**21.762.069,03**	**100.048.801,20**	**99.662.740,24**	**4.132,58**	**22.143.997,41**	**13.175.748,08**	**110.078.254,28**	**85.566.954,30**	**84.219.872,96**	**10.174.981,91**	**28.859.147,49**	**51.003.144,90**

Florianopolis, 21/05/2023

Topazio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Sec. Municipal da Fazenda

Rodrigo De Bona
Sec. Controladoria Geral

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**1.303.258.102,00**	**689.767.118,56**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	475.726.734,00	344.016.015,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	156.660.389,00	45.086.518,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	512.789.954,00	204.841.204,94
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	158.081.025,00	95.823.379,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**649.843.781,00**	**209.950.000,35**
2.1- Cota-Parte FPM	265.195.967,00	83.328.674,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	250.034.744,00	83.328.674,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.161.223,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	242.780.948,00	68.651.628,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	2.865.036,00	602.633,26
2.4- Cota-Parte ITR	81.748,00	48.331,76
2.5- Cota-Parte IPVA	138.920.082,00	57.304.259,43
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	14.472,74
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**1.953.101.883,00**	**899.717.118,91**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**126.936.511,60**	**41.990.000,07**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**361.338.959,15**	**182.939.279,66**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**287.094.581,00**	**91.032.100,53**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	287.094.581,00	90.370.653,19
6.1.1- Principal	287.094.581,00	90.370.653,19
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	661.447,34
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	661.447,34
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**160.158.069,40**	**49.042.100,46**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**2.046.338,64**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.046.338,64
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**93.078.439,17**

FONTE:

Continua 1/4

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	290.033.650,64	88.411.544,27	88.411.544,27	62.290.171,26	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	290.033.650,64	88.411.544,27	88.411.544,27	62.290.171,26	-
10.1.1 - Educação Infantil	103.867.355,04	51.366.849,86	51.366.849,86	35.663.669,31	-
10.1.2- Ensino Fundamental	186.166.295,60	37.044.694,41	37.044.694,41	26.626.501,95	-
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXE R	86.472.687,85	86.472.687,85	62.397.653,48	-	-	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	86.472.687,85	86.472.687,85	62.397.653,48	-	-	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	86.472.687,85	86.472.687,85	62.397.653,48	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	63.722.470,37	86.472.687,85	86.472.687,85	94,99
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

*10

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	9.103.210,05	4.559.412,68	4.559.412,68	0,00	5,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	25.188.046,66	2.046.338,64	2.046.338,64	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.188.046,66	2.046.338,64	2.046.338,64	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT +	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	495.619.232,93	225.790.695,97	154.068.001,45	157.032.351,19	-
20.1- Educação Infantil	218.395.826,27	102.061.439,31	70.850.461,43	70.811.519,68	-
20.2- Ensino Fundamental	265.692.956,66	116.703.345,81	81.921.499,31	81.921.499,31	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.5- Administração Geral	2.620.000,00	1.929.402,46	552.510,87	501.294,57	-
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
20.7- Outras	8.860.450,00	5.096.508,39	743.529,84	743.529,84	-

FONTE:

Continua 2/4

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**485.956.700,40**	**218.764.785,12**	**152.771.960,74**	**152.733.018,99**	**-**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	217.411.872,73	102.061.439,31	70.850.461,43	70.811.519,68	-
21.1.1- Creche	70.536.777,73	20.366.754,08	20.059.150,48	20.059.150,48	-
21.1.2- Pré-escola	146.875.095,00	81.694.685,23	50.791.310,95	50.752.369,20	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	265.692.956,66	116.703.345,81	81.921.499,31	81.921.499,31	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	154.068.001,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	41.990.000,07
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	4.439.629,99
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	191.618.371,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	224.929.279,73	191.618.371,53	21,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	40.759.177,56	30.931.037,99	22.140.547,12	4.439.629,99	14.179.007,45
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	40.759.177,56	30.931.037,99	22.140.547,12	4.439.629,99	14.179.007,45
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.578.995,00	10.428.546,02
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	26.478.995,00	10.384.172,38
31.1.1- Salário-Educação	19.238.755,00	8.857.030,25
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	5.412.492,00	1.522.403,32
31.1.4 - PNATE	1.694.586,00	4.738,81
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	133.162,00	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	44.373,64

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	62.799.700,90	11.910.309,30	9.053.132,56	9.053.132,56	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	29.211.184,26	7.673.787,16	6.741.124,15	6.741.124,15	-
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	860.033,00	0,00	0,00	0,00	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
32.8- OUTRAS	32.728.483,64	4.236.522,14	2.312.008,41	2.312.008,41	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**851.517.097,64**	**329.167.057,33**	**254.587.186,07**	**228.375.655,01**	**-**
33.1- Despesas Correntes	774.238.655,95	287.901.699,62	224.898.834,67	198.687.303,61	-
33.1.1- Pessoal Ativo	536.607.443,64	156.013.780,17	155.952.206,29	129.830.833,28	-
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	24.470.260,00	16.823.777,04	10.351.199,87	10.351.199,87	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	213.160.952,31	115.064.142,41	58.595.428,51	58.505.270,46	-
33.2- Despesas de Capital	77.278.441,69	41.265.357,71	29.688.351,40	29.688.351,40	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.041.000,00	519.293,19	259.646,60	259.646,60	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	76.237.441,69	40.746.064,52	29.428.704,80	29.428.704,80	-

FONTE:

Continua 3/4

Continuação 4/4

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

Florianopolis, 24/05/2023

Topazio Silveira Neto	Michele Patricia Roncalio	Rodrigo De Bona
Prefeito Municipal	Sec. Municipal da Fazenda	Sec. Controladoria Geral

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC SC-22199/0

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] 10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE:

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.303.258.102,00	1.303.258.102,00	689.767.118,56	60,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	475.726.734,00	475.726.734,00	344.016.015,12	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	156.660.389,00	156.660.389,00	45.086.518,55	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	512.789.954,00	512.789.954,00	204.841.204,94	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	158.081.025,00	158.081.025,00	95.823.379,95	60,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	634.682.558,00	634.682.558,00	209.935.527,61	33,08
Cota-Parte FPM	250.034.744,00	250.034.744,00	83.328.674,87	33,33
Cota-Parte ITR	81.748,00	81.748,00	48.331,76	59,12
Cota-Parte IPVA	138.920.082,00	138.920.082,00	57.304.259,43	41,25
Cota-Parte ICMS	242.780.948,00	242.780.948,00	68.651.628,29	28,28
Cota-Parte IPI-Exportação	2.865.036,00	2.865.036,00	602.633,26	21,03
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**1.937.940.660,00**	**1.937.940.660,00**	**899.702.646,17**	**38,57**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	305.769.792,00	310.726.505,00	113.257.514,29	36,45	96.960.203,78	31,20	82.949.108,96	26,70	-
Despesas Correntes	303.513.965,00	304.325.456,89	109.376.860,93	35,94	95.826.089,15	31,49	82.480.621,51	27,10	-
Despesas de Capital	2.255.827,00	6.401.048,11	3.880.653,36	60,63	1.134.114,63	17,72	468.487,45	7,32	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	39.190.261,00	29.732.080,28	14.655.810,30	49,29	5.303.956,90	17,84	5.303.956,90	17,84	-
Despesas Correntes	38.590.261,00	29.132.080,28	14.421.810,30	49,50	5.303.956,90	18,21	5.303.956,90	18,21	-
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	234.000,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.964.646,00	11.378.590,00	7.928.469,59	69,68	5.430.776,07	47,73	4.229.151,06	37,17	-
Despesas Correntes	10.964.646,00	11.378.590,00	7.928.469,59	69,68	5.430.776,07	47,73	4.229.151,06	37,17	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.881.667,00	48.631.700,72	10.130.222,23	20,83	9.024.740,18	18,56	7.106.417,59	14,61	-
Despesas Correntes	45.745.267,00	48.495.300,72	10.000.359,73	20,62	9.024.740,18	18,61	7.106.417,59	14,65	-
Despesas de Capital	136.400,00	136.400,00	129.862,50	95,21	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.717.035,00	9.230.525,00	6.610.751,86	71,62	3.859.956,68	41,82	2.783.067,39	30,15	-
Despesas Correntes	6.632.035,00	9.230.525,00	6.610.751,86	71,62	3.859.956,68	41,82	2.783.067,39	30,15	-

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				% (d/c)*100		% (e/c)*100		% (f/c)*100	
Despesas de Capital	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**408.523.401,00**	**409.699.401,00**	**152.582.768,27**	**37,24**	**120.579.633,61**	**29,43**	**102.371.701,90**	**24,99**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	152.582.768,27	120.579.633,61	102.371.701,90
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**152.582.768,27**	**120.579.633,61**	**102.371.701,90**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			134.955.396,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	17.627.371,34	-14.375.763,32	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-14.375.763,32	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**15,0**	**13,40**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (l= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadaas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total Inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, etnão (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.874.675,38	-21.094.392,54	2.219.717,16	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-

Município de Florianopolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	305.769.792,00	310.726.505,00	113.257.514,29	36,45	96.960.203,78	31,20	82.949.108,96	26,70	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	39.190.261,00	29.732.080,28	14.655.810,30	49,29	5.303.956,90	17,84	5.303.956,90	17,84	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	10.964.646,00	11.378.590,00	7.928.469,59	69,68	5.430.776,07	47,73	4.229.151,06	37,17	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	45.881.667,00	48.631.700,72	10.130.222,23	20,83	9.024.740,18	18,56	7.106.417,59	14,61	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.717.035,00	9.230.525,00	6.610.751,86	71,62	3.859.956,68	41,82	2.783.067,39	30,15	-
									-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**408.523.401,00**	**409.699.401,00**	**152.582.768,27**	**37,24**	**120.579.633,61**	**29,43**	**102.371.701,90**	**24,99**	-

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

4

Florianopolis, 24/05/2023

Topazio Silveira Neto	Michele Patricia Roncalio	Rodrigo De Bona	Jose Luiz Marcilio
Prefeito Municipal	Sec. Municipal da Fazenda	Sec. Controladoria Geral	Contador Geral CRC 22.199/O

Município de Florianopolis - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.745.437.915,00
Previsão Atualizada	3.745.437.915,00
Receitas Realizadas	1.342.408.863,20
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	215.442.107,97
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.745.437.915,00
Dotação Atualizada	3.986.008.296,24
Despesas Empenhadas	1.396.954.037,09
Despesas Liquidadas	1.026.797.238,11
Despesas pagas	929.265.191,56
Superavit Orçamentário	315.611.625,09

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.396.954.455,09
Despesas Liquidadas	1.026.797.238,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.705.360.455,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.704.079.422,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.704.079.422,53

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	137.349.078,38
Despesas Previdenciárias Empenhadas	87.851.231,54
Despesas Previdenciárias Liquidadas	87.819.087,19
Despesas Previdenciárias Pagas	77.322.308,70
Resultado Previdenciário	49.529.991,19
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-213.492.990,00	310.693.822,56	-145,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-196.044.260,00	219.867.769,01	-112,15

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	123.254.002,36	10.174.981,91	84.219.872,96	28.859.147,49
EXECUTIVO	122.379.871,98	10.174.981,91	83.709.489,24	28.495.400,83
LEGISLATIVO	874.130,38	0,00	510.383,72	363.746,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	121.810.870,23	4.132,58	99.662.740,24	22.143.997,41
EXECUTIVO	121.810.870,23	4.132,58	99.662.740,24	22.143.997,41
TOTAL:	**245.064.872,59**	**10.179.114,49**	**183.882.613,20**	**51.003.144,90**

FONTE:

Continua 1/2

Município de Florianopolis - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2023/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	191.618.371,53	25%	21,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	86.472.687,85	70%	94,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2023	2033	2043	2058
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	120.579.633,61	15,00	13,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Florianopolis, 21/05/2023

Topazio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Sec. Municipal da Fazenda

Rodrigo De Bona
Sec. Controladoria Geral

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

Município de Florianopolis - SC - Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2022 A ABRIL/2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.060.573,86	160.701.482,18	116.797.095,99	120.153.657,41	111.631.138,71	123.919.317,63	118.510.427,92	202.042.736,49	130.134.702,06	135.209.142,25	133.684.149,43	133.669.405,28	1.605.513.829,21	6.353.733,78
Pessoal Ativo	88.211.183,53	115.985.901,41	85.057.168,57	88.224.481,01	79.354.173,11	91.617.045,47	85.539.814,96	151.745.041,68	98.651.852,22	95.862.116,69	97.361.181,24	97.473.453,35	1.175.083.413,24	2.292.568,38
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.369.603,91	105.272.806,44	70.946.890,21	70.679.488,28	70.075.471,38	74.572.023,30	70.512.506,22	119.129.525,49	86.501.507,00	82.677.632,97	84.290.766,58	79.655.184,40	987.683.406,18	594.251,55
Obrigações Patronais	14.841.579,62	10.713.094,97	14.110.278,36	17.544.992,73	9.278.701,73	17.045.022,17	15.027.308,74	32.615.516,19	12.150.345,22	13.184.483,72	13.070.414,66	17.818.268,95	187.400.007,06	1.698.316,83
Pessoal Inativo e Pensionista	27.966.941,26	41.394.396,87	28.018.371,62	28.307.906,90	28.406.780,28	28.761.287,10	29.077.216,88	45.500.794,67	31.482.849,84	31.787.171,07	31.911.952,87	32.357.298,37	384.972.967,73	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.761.904,44	38.163.902,45	25.828.005,36	26.129.816,59	26.197.380,37	26.541.992,78	26.893.113,46	42.211.623,95	29.148.184,36	29.431.952,85	29.538.280,05	29.983.100,57	355.829.257,23	0,00
Pensões	2.205.036,82	3.230.494,42	2.190.366,26	2.178.090,31	2.209.399,91	2.219.294,32	2.184.103,42	3.289.170,72	2.334.665,48	2.355.218,22	2.373.672,82	2.374.197,80	29.143.710,50	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.882.449,07	3.321.183,90	3.721.555,80	3.621.269,50	3.870.185,32	3.540.985,06	3.893.396,08	4.796.900,14	0,00	7.559.854,49	4.411.015,32	3.838.653,56	45.457.448,24	4.061.165,40
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.239.634,40	42.318.213,55	29.930.474,65	29.185.618,66	29.185.723,67	29.208.140,58	29.715.266,69	45.530.205,73	44.468.774,15	32.310.911,59	33.381.691,25	-2.208.821,27	372.265.833,65	9.649,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	967.493,39	577.679,70	1.063.226,85	585.794,38	528.943,39	174.726,31	118.003,65	29.411,06	12.687.474,31	211.273,91	29.668,86	70.213,25	17.043.909,06	9.649,76
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	305.199,75	346.136,98	848.876,18	291.917,38	250.000,00	272.127,17	520.046,16	0,00	298.450,00	312.466,61	1.440.069,52	5.093.368,57	9.978.658,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.966.941,26	41.394.396,87	28.018.371,62	28.307.906,90	28.406.780,28	28.761.287,10	29.077.216,88	45.500.794,67	31.482.849,84	31.787.171,07	31.911.952,87	-7.372.403,09	345.243.266,27	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**89.820.939,46**	**118.383.268,63**	**86.866.621,34**	**90.968.038,75**	**82.445.415,04**	**94.711.177,05**	**88.795.161,23**	**156.512.530,76**	**85.665.927,91**	**102.898.230,66**	**100.302.458,18**	**135.878.226,55**	**1.233.247.995,56**	**6.344.084,02**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.705.360.455,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.281.033,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.704.079.422,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.239.592.079,58**	**45,84**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.460.202.888,17	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.387.192.743,76	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.314.182.599,35	48,60

Florianopolis, 26/05/2023

Topazio Silveira Neto	Michele Patricia Roncalio	Rodrigo De Bona	Jose Luiz Marcilio
Prefeito Municipal	Sec. Municipal da Fazenda	Sec. Controladoria Geral	Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

CONSOLIDAÇÃO GERAL
MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.707.513.522,06	1.593.275.279,96	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	315.383.262,97	269.259.496,64	0,00	0,00
Empréstimos	23.491.313,75	20.051.031,93	0,00	0,00
Interna	11.771.700,03	8.331.418,21	0,00	0,00
Externa	11.719.613,72	11.719.613,72	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estadps e Muncípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	215.465.657,92	230.465.657,92	0,00	0,00
Interna	215.465.657,92	230.465.657,92	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	76.426.291,30	18.742.806,79	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdênciárias	73.699.986,08	16.107.503,91	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	2.726.305,22	2.635.302,88	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituições Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	681.166.176,64	664.566.795,33	0,00	0,00
Outras Dívidas	710.964.082,45	659.448.987,99	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	548.204.837,04	689.175.273,03	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	569.966.906,07	712.565.214,68	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	21.762.069,03	23.389.941,65	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.159.308.685,02	904.100.006,93	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.560.768.561,85	2.704.079.422,53	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	66,68	58,92	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	45,27	33,43	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	3.072.922.274,22	3.244.895.307,04	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	2.765.630.046,80	2.920.405.776,33	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	5.967.227.962,13	5.967.227.962,13	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	86.815.978,20	33.392.850,74	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.175.748,08	27.512.066,15	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

TOPAZIO SILVEIRA NETO	MICHELE PATRICIA RONCALIO	RODRIGO DE BONA	JOSE LUIZ MARCILIO
Prefeito Municipal	Secretaria Mun. Da Fazenda	Sec Controladoria Geral	Contador Geral CRC/SC 22199-O

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2023

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**2.562.201.340,62**	**2.705.360.455,58**	**0,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**1.432.778,77**	**1.281.033,05**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**2.560.768.561,85**	**2.704.079.422,53**	**0,00**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**563.684.294,94**	**594.897.472,96**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	**507.315.865,45**	**535.407.725,66**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

MEDIDAS CORRETIVAS:

Florianopolis, 26/05/2023

Topazio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Sec. Municipal da Fazenda

Rodrigo De Bona
Sec. Controladoria Geral

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A ABRIL/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	19.293.567,07	19.293.567,07
Interna	19.293.567,07	19.293.567,07
Emprestimos	19.293.567,07	19.293.567,07
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a ermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a ermo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no Art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	19.293.567,07	19.293.567,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	2.705.360.455,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	1.281.033,05	
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.704.079.422,53	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	19.293.567,07	0,71%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	432.652.707,60	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	389.387.436,84	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	189.285.559,58	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	19.293.567,07	0,71%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Divida		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal da divida		

FONTE:

Notas:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

2 < Medidas Corretivas>

Topazio Silveira Neto	Michele Patricia Roncalio	Rodrigo De Bona	Jose Luiz Marcilio
Prefeito Municipal	Secretaria Mun. Da Fazenda	Controlador Interno	Contador Geral CRC/SC 22199-O

MUNICÍPIO DE FLORIANOPOLIS - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Até o 1º Quadrimestre de 2023

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	2.705.360.455,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.704.079.422,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.704.079.422,53

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.239.592.079,58	45,84
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.460.202.888,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.387.192.743,76	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	1.314.182.599,35	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	904.100.006,93	33,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.244.895.307,04	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	594.897.472,96	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	19.293.567,07	0,71
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	432.652.707,60	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	189.285.559,58	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Florianopolis, 22/05/2023

Topazio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Sec. Municipal da Fazenda

Rodrigo De Bona
Sec. Controladoria Geral

Jose Luiz Marcilio
Contador Geral CRC SC-22199/0

FONTE:

2ª Retificação do Edital de Abertura de Processo Seletivo para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Florianópolis - Gestão 2024-2028

Edital n. 001/CMDCA/2023

No item 3, O texto do item 3.2, II, deverá constar a seguinte redação abaixo:

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes

~~II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;~~.

II Comprovante de residência, com emissão de documento único, referente a um dos três meses anteriores à publicação do Edital, ou ainda, documento ainda mais atualizado se necessário comprovação.

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

RENATA MACHADO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES

ANEXO DA PORTARIA PO 7/FCFFC/LICLEI/2023 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC

PRESTAÇÕES DE CONTAS APROVADAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS PELA LEI DE INCENTIVO À CULTURA

Nº	NOME DO PROJETO	PROPONENTE
211/2019	Circuito Catarinense de Quadrinhos 2020	Bruno Flesch de Albuquerque Fernandes